

TERMO DE REFERÊNCIA

ALBINO LUCIANO
PORTELA DE
SOUSA:62684663
220Assinado de forma
digital por ALBINO
LUCIANO PORTELA
DE
SOUSA:62684663220**1. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA COMPRADORA**Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
CNPJ: 17.556.659/0001-21

Endereço: Avenida Mendonça Furtado, nº 2440 – Aldeia, CEP: 68.040-050.

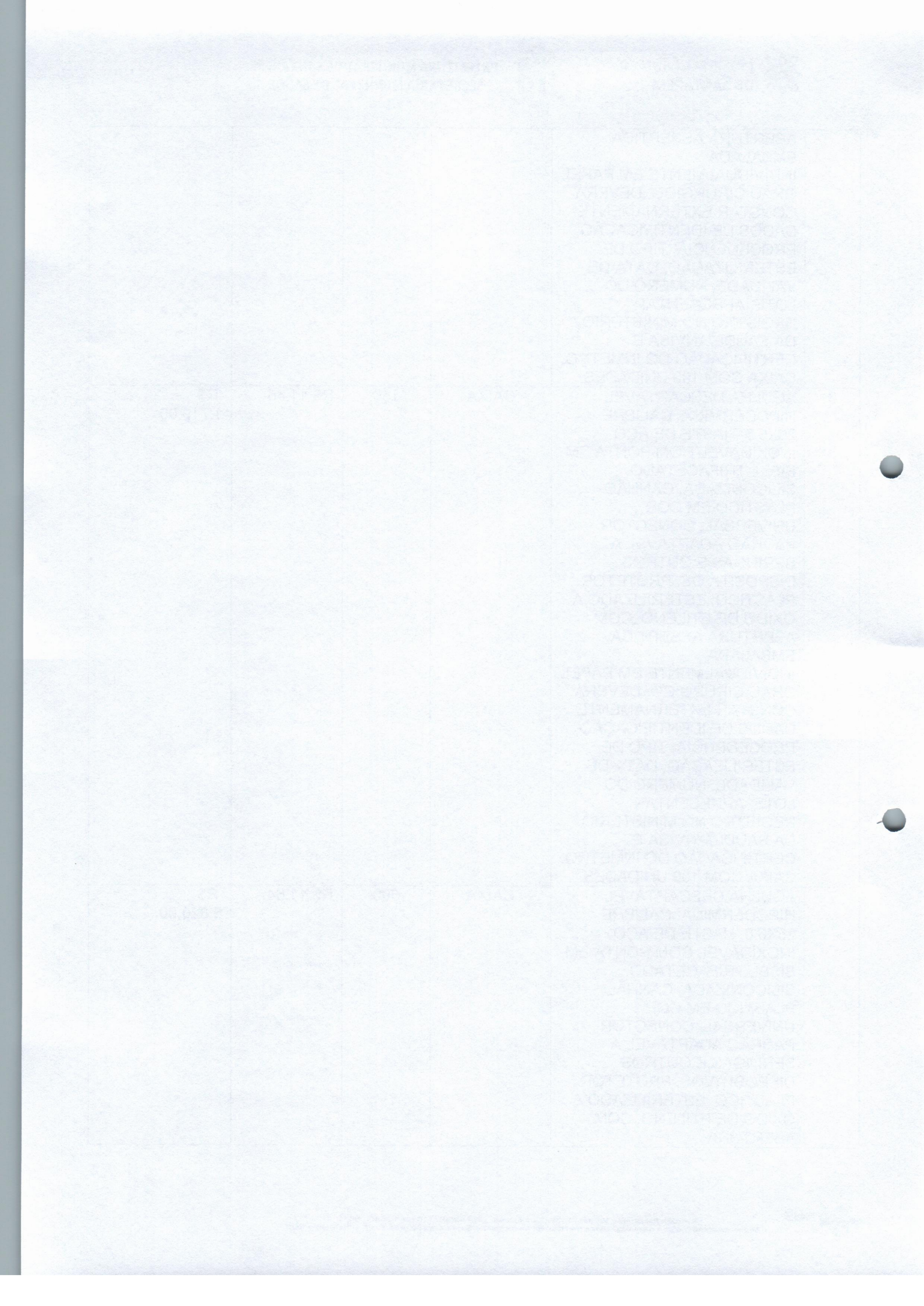
E-mail: licitacao.semsa@santarem.pa.gov.br

2. DISPOSIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

2.1 O objeto da presente licitação é **REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE QUE CONTEMPLE O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QTD. TOTAL	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA FABRICADO EM MADEIRA. COM IDENTIFICAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE PCT COM 100 UNIDADES.	PACOTE	1.300	R\$ 13,28	R\$ 17.264,00
2	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% 5 LITROS PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO E ÁCIDO ACÉTICO, ESTABILIZANTE, ADJUVANTE ANTICORROZIVO E ÁGUA. CONTENDO LOTE, FABRICAÇÃO E PRAZO DE VENCIMENTO	GALÃO	150	R\$ 195,75	R\$ 29.362,50
3	AGULHA ANESTÉSICA PERICAN EPIDURAL DESCARTÁVEL 16G. CONTENDO LOTE, VALIDADE REGISTRO ANVISA/ MS.	UNIDADE	400	R\$ 7,69	R\$ 3.076,00
4	AGULHA ANESTÉSICA PERICAN EPIDURAL DESCARTÁVEL 18G. CONTENDO LOTE, VALIDADE REGISTRO ANVISA/ MS.	UNIDADE	400	R\$ 1,83	R\$ 732,00
5	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 13X4.5, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM	CAIXA	1.500	R\$ 9,68	R\$ 14.520,00

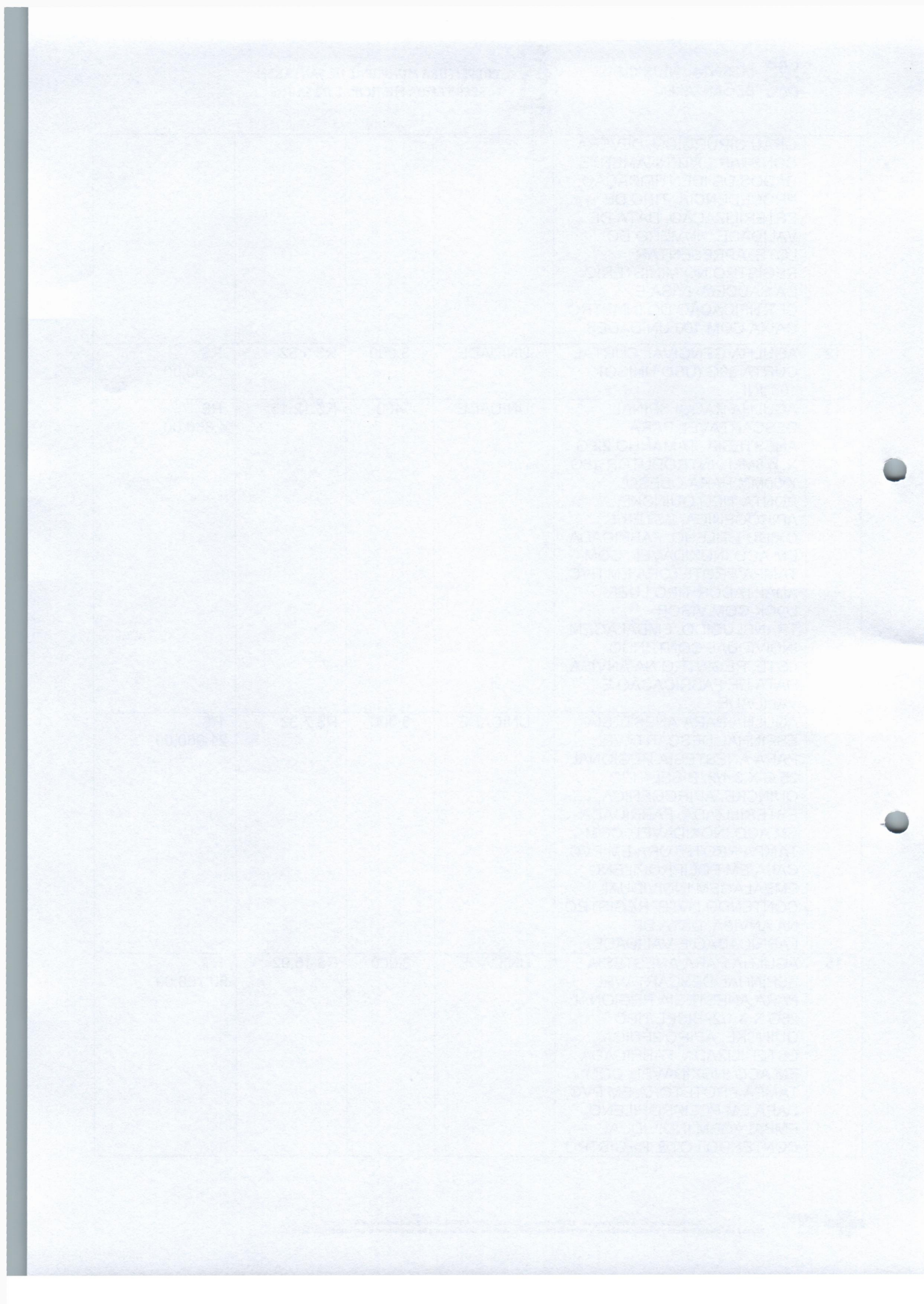
	ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. CAIXA COM 100 UNIDADES.				
6	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 20X5.5, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	150	R\$ 11,46	R\$ 1.719,00
7	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 25X6.0, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA	CAIXA	500	R\$ 11,64	R\$ 5.820,00



	ASSÉPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. CAIXA COM 100 UNIDADES.				
8	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 25X7.0, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	3.000	R\$ 8,87	R\$ 26.610,00
9	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 30X7.0, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA	CAIXA	500	R\$ 11,11	R\$ 5.555,00

	INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. CAIXA COM 100 UNIDADES.				
10	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 30X8.0, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	4.000	R\$ 9,69	R\$ 38.760,00
11	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, CALIBRE 40X12, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. COM ABERTURA ASSÉPTICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL	CAIXA	4.000	R\$ 9,74	R\$ 38.960,00

	GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. CAIXA COM 100 UNIDADES.				
12	AGULHA GENGIVAL CURTAL CURTA 30G (USO ÚNICO)-100UNI	UNIDADE	3.000	R\$ 0,52	R\$ 1.560,00
13	AGULHA RAQUI SPINAL DESCARTAVEL PARA ANESTESIA TAMANHO 22 G X 178MM, INTRODUTOR 18G X 50MM PARA OBESO. PONTA TIPO QUINCKE. APIROGÊNICA, ESTÉRIL ÓXIDO ETILENO. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA PROTETORA EM PVC, ADAPTADOR TIPO LUER LOCK COM VISOR TRANSLÚCIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO LOTE, REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	400	R\$ 12,15	R\$ 4.860,00
14	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA REGIONAL 25 G X 3 1/2. BISEL TIPO QUINCKE. APIROGÊNICA, ESTERILIZADA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA PROTETORA EM PVC, CAPA EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO LOTE, REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	3.000	R\$ 7,32	R\$ 21.960,00
15	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA REGIONAL 26G X 3 1/2. BISEL TIPO QUINCKE. APIROGÊNICA, ESTERILIZADA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA PROTETORA EM PVC, CAPA EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO LOTE, REGISTRO	UNIDADE	3.000	R\$ 16,92	R\$ 50.760,00



	NA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
16	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA REGIONAL 27 G X 3 1/2. BISEL TIPO QUINCKE. APIROGÊNICA, ESTERILIZADA. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA PROTETORA EM PVC, CAPA EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO LOTE, REGISTRO NA ANVISA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	3.000	R\$ 17,62	R\$ 52.860,00
17	ALGODÃO HIDRÓFILO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO. MACIO E ABSORVENTE, COM MANTAS UNIFORMES E ISENTO DE IMPUREZAS. ROLO COM 500G, COR BRANCA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	ROLO	4.000	R\$ 15,07	R\$ 60.280,00
18	ALCOOL 70% ANTISSEPTICO HOSPITALAR 100ML. CONTENDO VALIDADE, LOTE E REGISTRO ANVISA/ MS.	FRASCO	5.000	R\$ 3,83	R\$ 19.150,00
19	ALCOOL 92,8 (96%) 1000ML. CONTENDO VALIDADE, LOTE E REGISTRO ANVISA/ MS.	FRASCO	180	R\$ 15,96	R\$ 2.872,80
20	ALCOOL ETÍLICO 70% ANTISSEPTICO HOSPITALAR 1000ML. CONTENDO VALIDADE, LOTE E REGISTRO ANVISA/ MS.	FRASCO	8.400	R\$ 12,25	R\$ 102.900,00
21	ALMOTOLIA PLÁSTICA GRADUADA COM TAMPA, CAPACIDADE DE 250ML, BICO RETO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.	FRASCO	200	R\$ 12,50	R\$ 2.500,00

22	ALMOTOLIA PLÁSTICA GRADUADA COM TAMPA, CAPACIDADE DE 500ML, BICO RETO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.	FRASCO	200	R\$ 1,11	R\$ 222,00
23	APARELHO DE TRICOTOMIA (BARBEAR) DESCARTAVEL. FORMATO DE CABO ANATÔMICO, EMBALADO INDIVIDUAL, COM DUAS LÂMINA PARALELA E CAPA PROTETORA PARA LÂMINA	UNIDADE	2.304	R\$ 0,58	R\$ 1.336,32
24	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, CONFECCIONADA COM, NO MÍNIMO, 97% ALGODÃO, COM 10CM DE LARGURA E 1,80M DE COMPRIMENTO DESENROLADA EM REPOUSO. COM PESO MÍNIMO DE 20,3G POR UNIDADE. ISENTA DE MANCHAS, RASGOS OU FUROS, SOBREPOSIÇÃO DE CAMADAS DE FIBRAS OU EMENDAS, GRUMOS OU APELOTAMENTOS QUE INTERFIRAM EM SUA ESPESSURA. ISENTA DE AMIDO. DEVE PERMITIR ESTIRAMENTO E TRAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE TÉCNICAS. ENROLADA SOBRE SI DE FORMA LISA E COMPACTA, DE MODO QUE SUA INTEGRIDADE SEJA GARANTIDA, CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO OU ESTERILIZAÇÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 15620:2008. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	30.000	R\$ 1,81	R\$ 54.300,00

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

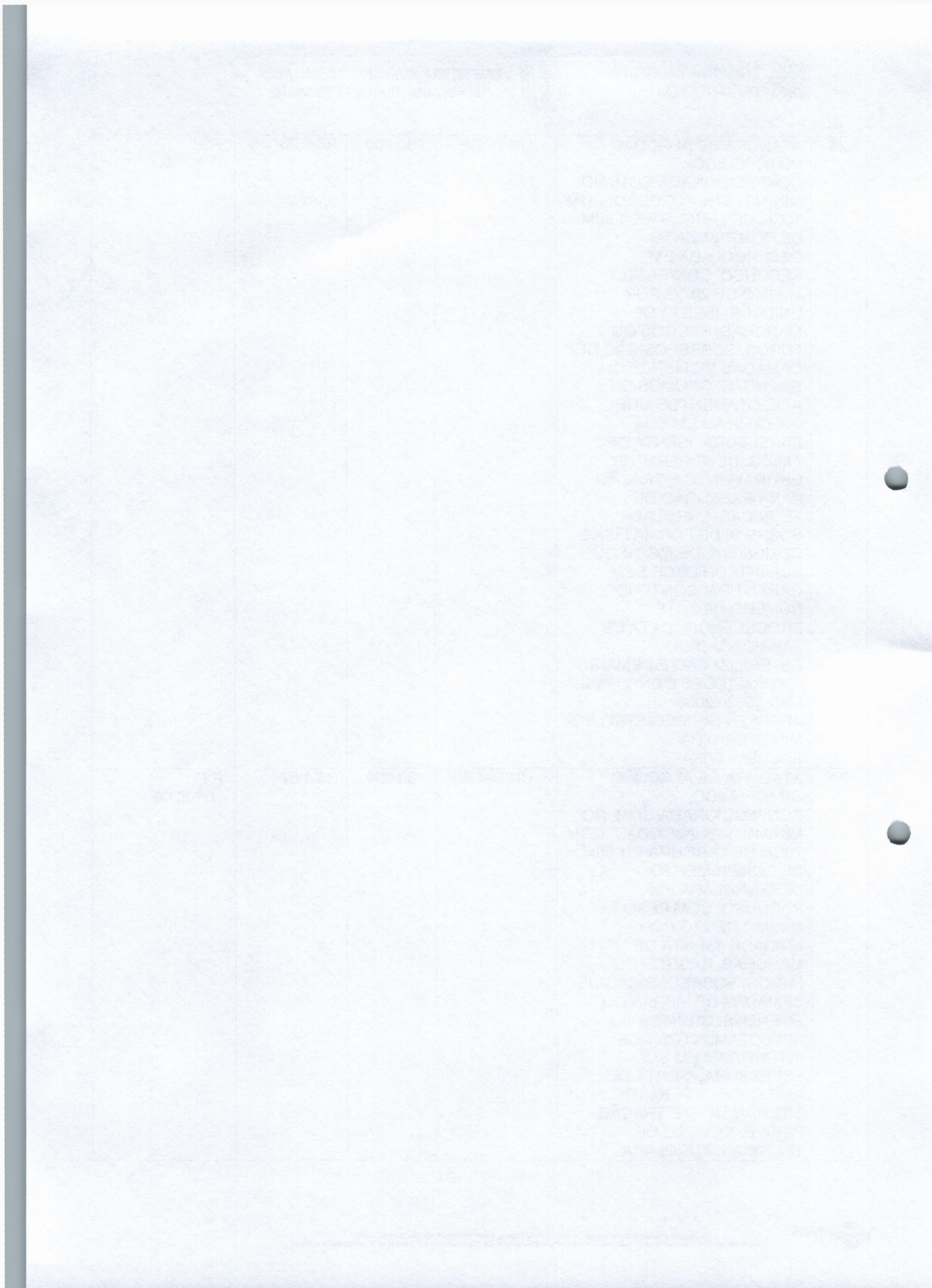
THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

25	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, CONFECCIONADA COM, NO MÍNIMO, 97% ALGODÃO, COM 15CM DE LARGURA E 1,80M DE COMPRIMENTO DESENROLADA EM REPOUSO. COM PESO MÍNIMO DE 20,3G POR UNIDADE. ISENTA DE MANCHAS, RASGOS OU FUIROS, SOBREPOSIÇÃO DE CAMADAS DE FIBRAS OU EMENDAS, GRUMOS OU APELOTAMENTOS QUE INTERFIRAM EM SUA ESPESSURA. ISENTA DE AMIDO. DEVE PERMITIR ESTIRAMENTO E TRAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE TÉCNICAS. ENROLADA SOBRE SI DE FORMA LISA E COMPACTA, DE MODO QUE SUA INTEGRIDADE SEJA GARANTIDA, CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO OU ESTERILIZAÇÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 15620:2008. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	UNIDADE	30.000	R\$ 2,26	R\$ 67.800,00
26	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, CONFECCIONADA COM, NO MÍNIMO, 97% ALGODÃO, COM 20CM DE LARGURA E 1,80M DE COMPRIMENTO DESENROLADA EM REPOUSO. COM PESO MÍNIMO DE 27G POR UNIDADE. ISENTA DE MANCHAS, RASGOS OU FUIROS, SOBREPOSIÇÃO DE CAMADAS DE FIBRAS OU EMENDAS, GRUMOS OU APELOTAMENTOS QUE INTERFIRAM EM SUA ESPESSURA. ISENTA DE AMIDO. DEVE PERMITIR ESTIRAMENTO E TRAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE TÉCNICAS. ENROLADA	UNIDADE	30.000	R\$ 1,57	R\$ 47.100,00

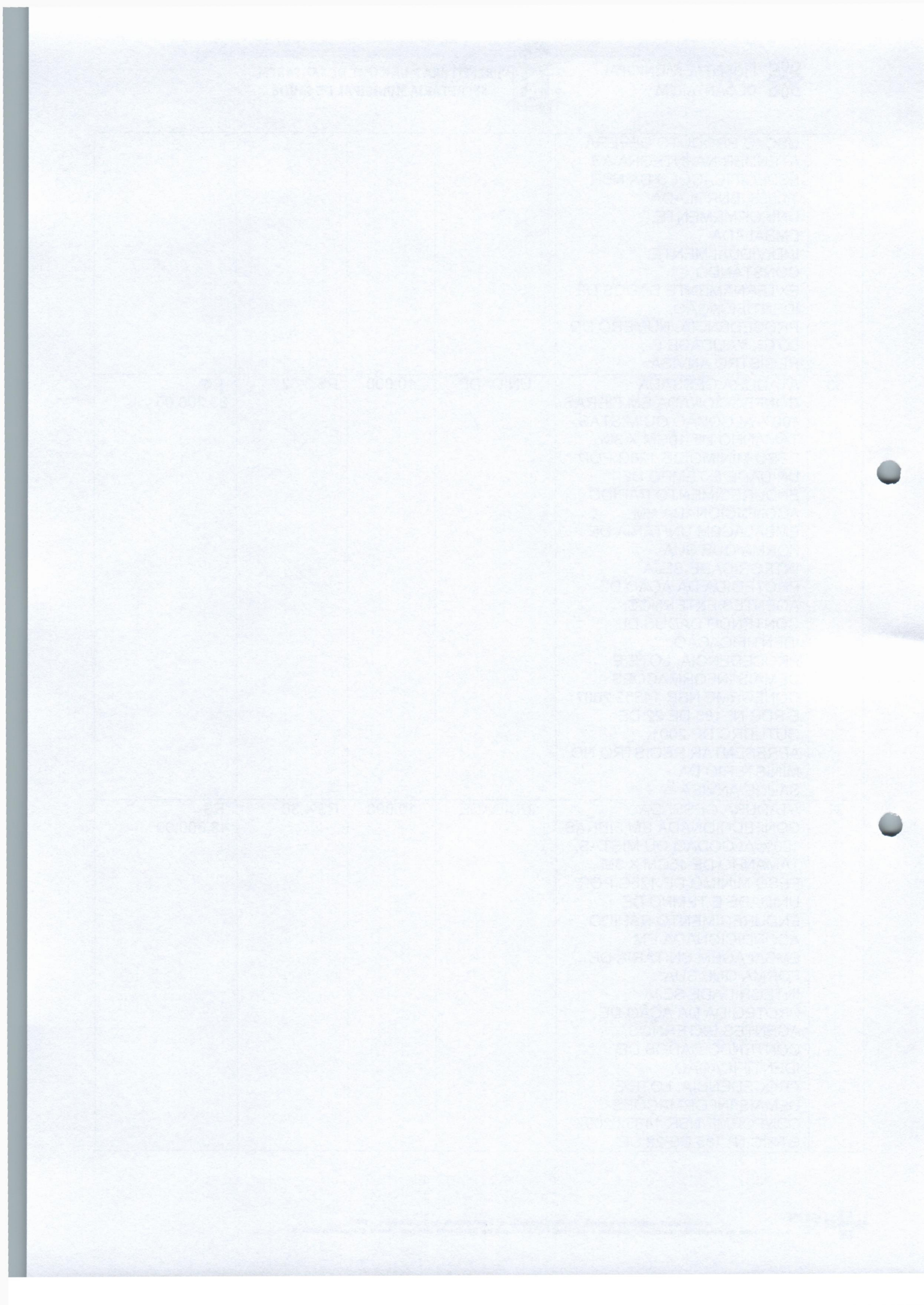


	SOBRE SI DE FORMA LISA E COMPACTA, DE MODO QUE SUA INTEGRIDADE SEJA GARANTIDA, CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO OU ESTERILIZAÇÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 15620:2008. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA				
27	ATADURA DE CREPOM 10 CM. CONFECCIONADA EM TECIDO COM NO MÍNIMO 90% ALGODÃO, MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, DE COR NATURAL, DENSIDADE DE 18 FIOS/CM² NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, COM APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS CONTENDO FIO DE MARCAÇÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056. ENROLADA UNIFORMEMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	60.000	R\$ 0,71	R\$ 42.600,00

28	ATADURA DE CREPOM 15 CM. CONFECCIONADA EM TECIDO COM NO MÍNIMO 90% ALGODÃO, MEDINDO 15 CM DE LARGURA POR 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, DE COR NATURAL, DENSIDADE DE 18 FIOS/CM² NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, COM APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS CONTENDO FIO DE MARCAÇÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056. ENROLADA UNIFORMEMENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	60.000	R\$ 1,05	R\$ 63.000,00
29	ATADURA DE CREPOM 20 CM. CONFECCIONADA EM TECIDO COM NO MÍNIMO 90% ALGODÃO, MEDINDO 20 CM DE LARGURA POR 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, DE COR NATURAL, DENSIDADE DE 18 FIOS/CM² NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, COM APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS CONTENDO FIO DE MARCAÇÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O	UNIDADE	60.000	R\$ 1,94	R\$ 116.400,00

Date	Time	Location	Activity	Remarks

	USO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056. ENROLADA UNIFORMEMENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.				
30	ATADURA GESSADA CONFECCIONADA EM FIBRAS 100% ALGODÃO OU MISTAS. TAMANHO DE 10CM X 3M, PESO MÍNIMO DE 126G POR UNIDADE E TEMPO DE ENDURECIMENTO RÁPIDO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM UNITÁRIA DE FORMA QUE SUA INTEGRIDADE SEJA PROTEGIDA DA AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 14852:2007 E RDC Nº 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	UNIDADE	10.000	R\$ 3,32	R\$ 33.200,00
31	ATADURA GESSADA CONFECCIONADA EM FIBRAS 100% ALGODÃO OU MISTAS. TAMANHO DE 15CM X 3M, PESO MÍNIMO DE 126G POR UNIDADE E TEMPO DE ENDURECIMENTO RÁPIDO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM UNITÁRIA DE FORMA QUE SUA INTEGRIDADE SEJA PROTEGIDA DA AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 14852:2007 E RDC Nº 185 DE 22 DE	UNIDADE	10.000	R\$ 4,38	R\$ 43.800,00



	OUTUBRO DE 2001. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA				
32	ATADURA GESSADA CONFECCIONADA EM FIBRAS 100% ALGODÃO OU MISTAS. TAMANHO DE 20CM X 4M, PESO MÍNIMO DE 336G POR UNIDADE E TEMPO DE ENDURECIMENTO RÁPIDO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM UNITÁRIA DE FORMA QUE SUA INTEGRIDADE SEJA PROTEGIDA DA AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 14852:2007 E RDC Nº 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	8.000	R\$ 7,25	R\$ 58.000,00
33	AVENTAL DE PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, COM MANGA LONGA E ELÁSTICO NOS PUNHOS. FECHAMENTO COM TIRAS. FABRICADO EM NÃO TECIDO COM, NO MÍNIMO, 1M DE COMPRIMENTO E 1,30M DE LARGURA. USO ÚNICO E INDIVIDUAL, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30G. TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	6.000	R\$ 39,73	R\$ 238.380,00

34	AVENTAL DE PROCEDIMENTO, DESCARTÁVEL, COM MANGA LONGA E ELÁSTICO NOS PUNHOS. FECHAMENTO COM TIRAS. FABRICADO EM NÃO TECIDO COM, NO MÍNIMO, 1M DE COMPRIMENTO E 1,30M DE LARGURA. USO ÚNICO E INDIVIDUAL, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40G. TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	6.000	R\$ 56,55	R\$ 339.300,00
35	BOLSA DE COLOSTOMIA INTESTINAL DE UMA PEÇA, DRENÁVEL, COM BARREIRA A PROVA DE ODOR E VAZAMENTO, TRANSPARENTE/OPACA, PLACA DE BARREIRA DE PELE DE RESINA A BASE DE HIDROCOLÓIDES (PECTINA, GELATINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA) PLACA COM DIÂMETRO RECORTÁVEL (BOLSA DE KARAYA) CAIXA COM 10 UNIDADES	UNIDADE	5.000	R\$ 37,43	R\$ 187.150,00
36	BOLSA DRENAGEM DE URINA SISTEMA FECHADO ESTÉRIL, 2.000ML COM TAMPA PROTETORA, PONTO DE COLETA DE AMOSTRA, COM TUBO EXTENSOR, TUBO DE ESVAZIAMENTO, BOLSA DE COLETA DE URINA, VÁLVULA ANTI REFLUXO, CLIPE CORTA FLUXO, ALÇA DUPLA, CORDÃO PARA LOCOMOÇÃO, SUPORTE DO COLETOR DE SAÍDA, ESCALA COM RADUAÇÃO	BOLSA	10.000	R\$ 4,76	R\$ 47.600,00
37	BOLSA PARA COLOSTOMIA SIMPLES 30MM	UNIDADE	5.000	R\$ 1,30	R\$ 6.500,00
38	BOLSA PARA COLOSTOMIA SIMPLES 50MM	UNIDADE	5.000	R\$ 1,20	R\$ 6.000,00

39	CAL SODADA ABSORVEDOR DE CO2 4,5KG KG	GALÃO	35	R\$ 275,33	R\$ 9.636,55
40	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 3,0. ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO , DE USO ÚNICO, EM PVC, LIVRE DE LÁTEX, CONTENDO DADOS DE LOTE, VALIDADE. CONTENDO REGISTRO ANVISA/ MS.	UNIDADE	100	R\$ 25,21	R\$ 2.521,00
41	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 3,5. ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO , DE USO ÚNICO, EM PVC, LIVRE DE LÁTEX, CONTENDO DADOS DE LOTE, VALIDADE. CONTENDO REGISTRO ANVISA/ MS.	UNIDADE	100	R\$ 29,47	R\$ 2.947,00
42	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 4,0. ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO , DE USO ÚNICO, EM PVC, LIVRE DE LÁTEX, CONTENDO DADOS DE LOTE, VALIDADE. CONTENDO REGISTRO ANVISA/ MS.	UNIDADE	100	R\$ 48,15	R\$ 4.815,00
43	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 4,5. ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO , DE USO ÚNICO, EM PVC, LIVRE DE LÁTEX, CONTENDO DADOS DE LOTE, VALIDADE. CONTENDO REGISTRO ANVISA/ MS.	UNIDADE	100	R\$ 30,20	R\$ 3.020,00
44	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 5,0. ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO , DE USO ÚNICO, EM PVC, LIVRE DE LÁTEX, CONTENDO DADOS DE LOTE, VALIDADE. CONTENDO REGISTRO ANVISA/ MS.	UNIDADE	100	R\$ 29,46	R\$ 2.946,00
45	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 5,5. ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO , DE USO ÚNICO, EM PVC, LIVRE DE LÁTEX, CONTENDO DADOS DE LOTE, VALIDADE. CONTENDO REGISTRO	UNIDADE	100	R\$ 41,50	R\$ 4.150,00

	ANVISA/ MS.				
46	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO N° 6,0. ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO , DE USO ÚNICO, EM PVC, LIVRE DE LÁTEX, CONTENDO DADOS DE LOTE, VALIDADE. CONTENDO REGISTRO ANVISA/ MS.	UNIDADE	100	R\$ 32,03	R\$ 3.203,00
47	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO N° 6,5. ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO , DE USO ÚNICO, EM PVC, LIVRE DE LÁTEX, CONTENDO DADOS DE LOTE, VALIDADE. CONTENDO REGISTRO ANVISA/ MS.	UNIDADE	100	R\$ 55,59	R\$ 5.559,00
48	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO N° 7,0. ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO , DE USO ÚNICO, EM PVC, LIVRE DE LÁTEX, CONTENDO DADOS DE LOTE, VALIDADE. CONTENDO REGISTRO ANVISA/ MS	UNIDADE	600	R\$ 40,34	R\$ 24.204,00
49	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO N° 7,5. ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO , DE USO ÚNICO, EM PVC, LIVRE DE LÁTEX, CONTENDO DADOS DE LOTE, VALIDADE. CONTENDO REGISTRO ANVISA/ MS.	UNIDADE	600	R\$ 27,76	R\$ 16.656,00
50	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO N° 8,0.. ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO , DE USO ÚNICO, EM PVC, LIVRE DE LÁTEX, CONTENDO DADOS DE LOTE, VALIDADE. CONTENDO REGISTRO ANVISA/ MS.	UNIDADE	600	R\$ 43,02	R\$ 25.812,00
51	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO N° 8,5. ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO , DE USO ÚNICO, EM PVC, LIVRE DE LÁTEX, CONTENDO DADOS DE LOTE, VALIDADE. CONTENDO REGISTRO ANVISA/ MS.	UNIDADE	200	R\$ 43,14	R\$ 8.628,00

52	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO Nº 9,0. ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO , DE USO ÚNICO, EM PVC, LIVRE DE LÁTEX, CONTENDO DADOS DE LOTE, VALIDADE. CONTENDO REGISTRO ANVISA/ MS.	UNIDADE	500	R\$ 40,72	R\$ 20.360,00
53	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA SEM BALÃO Nº 3,0. ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO , DE USO ÚNICO, EM PVC, LIVRE DE LÁTEX, CONTENDO DADOS DE LOTE, VALIDADE. CONTENDO REGISTRO ANVISA/ MS.	UNIDADE	45	R\$ 40,31	R\$ 1.813,95
54	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA SEM BALÃO Nº 3,5. ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO , DE USO ÚNICO, EM PVC, LIVRE DE LÁTEX, CONTENDO DADOS DE LOTE, VALIDADE. CONTENDO REGISTRO ANVISA/ MS.	UNIDADE	45	R\$ 35,48	R\$ 1.596,60
55	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA SEM BALÃO Nº 4,0. ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO , DE USO ÚNICO, EM PVC, LIVRE DE LÁTEX, CONTENDO DADOS DE LOTE, VALIDADE. CONTENDO REGISTRO ANVISA/ MS.	UNIDADE	45	R\$ 36,96	R\$ 1.663,20
56	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA SEM BALÃO Nº 5,0. ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO , DE USO ÚNICO, EM PVC, LIVRE DE LÁTEX, CONTENDO DADOS DE LOTE, VALIDADE. CONTENDO REGISTRO ANVISA/ MS.	UNIDADE	45	R\$ 152,06	R\$ 6.842,70
57	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL SEM BALÃO Nº 0. NÃO ESTÉRIL COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS: TUBO PRINCIPAL, CÂNULA INTERNA E OBTURADOR	UNIDADE	60	R\$ 144,77	R\$ 8.686,20

58	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL SEM BALÃO Nº 1. NÃO ESTÉRIL COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS: TUBO PRINCIPAL, CÂNULA INTERNA E OBTURADOR	UNIDADE	60	R\$ 145,67	R\$ 8.740,20
59	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL SEM BALÃO Nº 2. NÃO ESTÉRIL COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS: TUBO PRINCIPAL, CÂNULA INTERNA E OBTURADOR	UNIDADE	60	R\$ 148,80	R\$ 8.928,00
60	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL SEM BALÃO Nº 3. NÃO ESTÉRIL COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS: TUBO PRINCIPAL, CÂNULA INTERNA E OBTURADOR	UNIDADE	60	R\$ 182,91	R\$ 10.974,60
61	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL SEM BALÃO Nº 4. NÃO ESTÉRIL COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS: TUBO PRINCIPAL, CÂNULA INTERNA E OBTURADOR	UNIDADE	60	R\$ 182,91	R\$ 10.974,60
62	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL SEM BALÃO Nº 5. NÃO ESTÉRIL COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS: TUBO PRINCIPAL, CÂNULA INTERNA E OBTURADOR	UNIDADE	60	R\$ 167,30	R\$ 10.038,00
63	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL SEM BALÃO Nº 6. NÃO ESTÉRIL COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS: TUBO PRINCIPAL, CÂNULA INTERNA E OBTURADOR	UNIDADE	60	R\$ 164,46	R\$ 9.867,60
64	CÂNULA GUEDEL OROFARÍNGEA Nº 0 DESCARTÁVEL	UNIDADE	20	R\$ 3,21	R\$ 64,20
65	CÂNULA GUEDEL OROFARÍNGEA Nº 1 DESCARTÁVEL	UNIDADE	20	R\$ 4,64	R\$ 92,80
66	CÂNULA GUEDEL OROFARÍNGEA Nº 2 DESCARTÁVEL	UNIDADE	20	R\$ 4,64	R\$ 92,80
67	CÂNULA GUEDEL OROFARÍNGEA Nº 3 DESCARTÁVEL	UNIDADE	20	R\$ 4,54	R\$ 90,80

68	CÂNULA GUEDEL OROFARÍNGEA N° 4 DESCARTÁVEL	UNIDADE	20	R\$ 4,56	R\$ 91,20
69	CÂNULA GUEDEL OROFARÍNGEA N° 5 DESCARTÁVEL	UNIDADE	20	R\$ 4,56	R\$ 91,20
70	CATETER DE FORGARTY (EMBOLECTOMIA ARTERIAL) N° 3	UNIDADE	50	R\$ 455,08	R\$ 22.754,00
71	CATETER DE FORGARTY (EMBOLECTOMIA ARTERIAL) N° 4	UNIDADE	50	R\$ 455,08	R\$ 22.754,00
72	CATETER DE FORGARTY (EMBOLECTOMIA ARTERIAL) N° 5	UNIDADE	50	R\$ 436,66	R\$ 21.833,00
73	CATETER DE FORGARTY (EMBOLECTOMIA ARTERIAL) N° 6	UNIDADE	50	R\$ 436,66	R\$ 21.833,00
74	CATETER INTRACATH 16ga X 29CMAGULHA 14ga- AMARELO	UNIDADE	2.500	R\$ 106,42	R\$ 266.050,00
75	CATETER INTRACATH 19ga X 30CM AGULHA 17ga- VERDE	UNIDADE	1.200	R\$ 127,31	R\$ 152.772,00
76	CATETER INTRACATH 22ga X 20CM AGULHA 19ga- AZUL	UNIDADE	3.000	R\$ 127,26	R\$ 381.780,00
77	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (TIPO JELCO) DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO N° 14 ,DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO. ESTÉRELIZADO À ÒXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	10.000	R\$ 1,27	R\$ 12.700,00
78	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (TIPO JELCO) DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO N° 16 ,DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO. ESTÉRELIZADO À ÒXIDO DE	UNIDADE	10.000	R\$ 1,26	R\$ 12.600,00

	ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.				
79	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (TIPO JELCO) DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO Nº 18, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO. ESTÉRELIZADO À ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	60.000	R\$ 1,15	R\$ 69.000,00
80	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (TIPO JELCO) DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO Nº 20, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO. ESTÉRELIZADO À ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	80.000	R\$ 1,15	R\$ 92.000,00
81	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (TIPO JELCO) DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO Nº 22, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO. ESTÉRELIZADO À ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM	UNIDADE	80.000	R\$ 1,41	R\$ 112.800,00

	INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.				
82	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (TIPO JELCO) DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO Nº 24, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA AUTO-ACIONÁVEL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO. ESTÉRILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	80.000	R\$ 1,55	R\$ 124.000,00
83	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS, PARA USO ADULTO. CONFECCIONADO EM PVC SILICONADO ATÓXICO E FLEXÍVEL. DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADO. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	20.000	R\$ 1,70	R\$ 34.000,00
84	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS, PARA USO PEDIÁTRICO. CONFECCIONADO EM PVC SILICONADO ATÓXICO E FLEXÍVEL. DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADO. DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	200	R\$ 1,60	R\$ 320,00
85	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO/ NEONATAL	UNIDADE	100	R\$ 4,91	R\$ 491,00
86	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 5 FR X13 CM (ACESSO VENOSO)	UNIDADE	1.000	R\$ 184,72	R\$ 184.720,00
87	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7 FR X20 CM (ACESSO VENOSO)	UNIDADE	3.000	R\$ 132,11	R\$ 396.330,00

88	CATETER VENOSO CENTRAL TRIPLO LUMEN 7 FR X20 CM (ACESSO VENOSO)	UNIDADE	3.000	R\$ 343,82	R\$ 1.031.460,00
89	CATETER URETRAL DUPLO J (RABO DE PORCO) 6F X 20CM	UNIDADE	270	R\$ 335,77	R\$ 90.657,90
90	CERA PARA OSSO 2,5 GRAMAS CO1000- 12 ENVELOPE	UNIDADE	600	R\$ 11,42	R\$ 6.852,00
91	CLAMP PARA FECHAMENTO DE BOLSA DE KARAYA	UNIDADE	1.500	R\$ 13,84	R\$ 20.760,00
92	CLAMP DESCARTÁVEL PARA CORDÃO UMBILICAL. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	10.000	R\$ 0,92	R\$ 9.200,00
93	CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOOLICA 0,5%. FRASCO COM 100ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	FRASCO	2.000	R\$ 4,64	R\$ 9.280,00
94	CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOOLICA 0,5%. FRASCO COM 1000ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	FRASCO	2.880	R\$ 17,80	R\$ 51.264,00
95	CLOREXIDINA DE SOLUÇÃO AQUOSA 0,2% DERMO SUAVE-1000ML	FRASCO	2.004	R\$ 13,27	R\$ 26.593,08
96	CLOREXIDINA DE SOLUÇÃO AQUOSA 0,2% DERMO SUAVE-100ML	FRASCO	240	R\$ 3,58	R\$ 859,20
97	CLOREXIDINA DE SOLUÇÃO DEGERMANTE 2%-1000ML	FRASCO	2.208	R\$ 16,37	R\$ 36.144,96
98	CLOREXIDINA DE SOLUÇÃO DEGERMANTE 2%-100ML	FRASCO	500	R\$ 4,78	R\$ 2.390,00
99	COBERTURA PARA ÓBITO RN (COM ZÍPER)	UNIDADE	400	R\$ 10,95	R\$ 4.380,00
100	COBERTURA PARA ÓBITO M(COM ZÍPER)	UNIDADE	1.000	R\$ 22,90	R\$ 22.900,00
101	COBERTURA PARA ÓBITO G(COM ZÍPER)	UNIDADE	2.500	R\$ 18,18	R\$ 45.450,00

102	COBERTURA PARA ÓBITO GG (COM ZÍPER)	UNIDADE	2.500	R\$ 23,72	R\$ 59.300,00
103	COLHAO HOSPITALAR DESCARTÁVEL (CAIXA DE OVO) 1,88 x 88 LIVRE DE LÁTEX, USO ÚNICO, ANTIALÉRGICO, PREVENÇÃO DE ESCARA (ÚCERA DE DECÚBITO)	UNIDADE	100	R\$ 115,89	R\$ 11.589,00
104	COLETOR PARA URINA E SECREÇÕES DO TIPO GARRAFA, SISTEMA ABERTO, NÃO ESTÉRIL. FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE E TRANSLÚCIDO. FRASCO COM GRADUAÇÃO EXTERNA VISÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1200ML.	FRASCO	200	R\$ 5,94	R\$ 1.188,00
105	COLETOR DE URINA ESTÉRIL DESCARTÁVEL (EXAMES LABORATORIAIS) 70ML	FRASCO	4.000	R\$ 2,89	R\$ 11.560,00
106	COLETOR VIAS AÉREAS BRONQUINHO. TAMANHO 120ML.	FRASCO	300	R\$ 14,16	R\$ 4.248,00
107	COLETOR PARA MATERIAIS INFECTANTES E PERFUROCORTANTES, COM CAPACIDADE DE 13L, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE. O BOCAL DEVE PERMITIR A COLOCAÇÃO DO RESÍDUO SEM CONTATO DA MÃO COM A CAIXA. O COLETOR DEVE SER DOTADO DE TAMPA PARA FECHAMENTO E ALÇAS QUE PERMITAM SEU MANUSEIO SEGURO. COLORAÇÃO EXTERNA AMARELA, COM LIMITE DE ENCHIMENTO, SÍMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE E DEMAIS INSCRIÇÕES E REQUISITOS CONFORME NBR 13853:1997. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	300	R\$ 11,65	R\$ 3.495,00

108	COLETOR PARA MATERIAIS INFECTANTES E PERFUROCORTANTES, COM CAPACIDADE DE 20L, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE. O BOCAL DEVE PERMITIR A COLOCAÇÃO DO RESÍDUO SEM CONTATO DA MÃO COM A CAIXA. O COLETOR DEVE SER DOTADO DE TAMPA PARA FECHAMENTO E ALÇAS QUE PERMITAM SEU MANUSEIO SEGURO. COLORAÇÃO EXTERNA AMARELA, COM LIMITE DE ENCHIMENTO, SÍMBOLO DE MATERIAL INFECTANTE E DEMAIS INSCRIÇÕES E REQUISITOS CONFORME NBR 13853:1997. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	4.000	R\$ 10,43	R\$ 41.720,00
109	COMPRESSA DE GAZE 75,X7,5 13 FIOS ESTÉRIL PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	400.000	R\$ 0,72	R\$ 288.000,00
110	COMPRESSA NEUROCIRURGICA COTONOIDES 13CM X 13CM COM 10 UNIDADES	UNIDADE	1.000	R\$ 49,50	R\$ 49.500,00
111	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO SEM FENESTRA, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO DERIVADO DE CELULOSE EM ATÉ 50%, COM QUATRO CAMADAS DE GAZE FIXADAS ENTRE SI, EVITANDO DESLIZAMENTOS. TAMANHO DE 45 X 50CM, COM PESO MÍNIMO DE 25G POR UNIDADE. ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTO DE IMPUREZAS, COR BRANCA, COM ALÇA DE FIXAÇÃO, FIO RADIOPACO E BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS PARA EVITAR DESFIAMENTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, NÚMERO DE CAMADAS E DEMAIS INFORMAÇÕES	UNIDADE	250.000	R\$ 1,78	R\$ 445.000,00



	CONFORME NBR 14767:2009.				
112	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA . CONFECCIONADA COM 13 FIOS/CM2, EM TAMANHO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM ABERTA. COM 5 DOBRAS VOLTADAS PARA DENTRO E 8 CAMADAS, DEVE POSSUIR PESO MÍNIMO DE 500G POR PACOTE E 1,0G POR UNIDADE. EMBALADA EM PACOTE QUE MANTENHA SUA INTEGRIDADE, COM 500 PEÇAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, NÚMERO DE DOBRAS, NÚMERO DE CAMADAS E DEMAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS CONFORME NBR 13843:2009. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	PACOTE	200	R\$ 52,28	R\$ 10.456,00
113	COMPRESSA DE GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO, CONFECCIONADA COM 13 FIOS POR CM2, MEDINDO 91CM X 91M. NÃO ESTÉRIL.TECIDO 100% ALGODÃO COM 08 CAMADAS, COR BRANCA, DE GRAMATURA 22,3G/M2, ISENTA DE MANCHAS, FALHAS E IMPERFEIÇÕES. ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NÚMERO DE LOTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 14108:2017. PESO MÍNIMO DE 1850G POR ROLO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	PACOTE	1.000	R\$ 66,38	R\$ 66.380,00
114	CREME BARREIRA 60G	UNIDADE	200	R\$ 51,67	R\$ 10.334,00
115	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO 10CM X 10CM	UNIDADE	500	R\$ 34,51	R\$ 17.255,00
116	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO 10CM X 20CM -	UNIDADE	500	R\$ 62,03	R\$ 31.015,00

117	CURATIVO CARVÃO ATIVADO C/ PRATA 10,5CM X 10,5CM - COM 10 UNIDADES	UNIDADE	300	R\$ 65,82	R\$ 19.746,00
118	CURATIVO PRIMÁRIO, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO DE FIBRAS POLIABSORVENTE, FORMADO POR POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA E MARIZ CICRATIZANTE TLC-AG (TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA, CABORXIMETICELULOSE E SAIS DE PRATA 10X10	UNIDADE	200	R\$ 75,75	R\$ 15.150,00
119	CURATIVO PRIMÁRIO, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO DE FIBRAS POLIABSORVENTE, FORMADO POR POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA E MARIZ CICRATIZANTE TLC-AG (TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA, CABORXIMETICELULOSE E SAIS DE PRATA 15X15	UNIDADE	200	R\$ 128,37	R\$ 25.674,00
120	CURATIVO CIRÚRGICO ALGODONADO ESTÉRIL 15CM X 30CM	UNIDADE	1.000	R\$ 1,77	R\$ 1.770,00
121	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA 10 X 10CM	UNIDADE	1.000	R\$ 71,57	R\$ 71.570,00
122	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO COM PRATA 15 X 15CM	UNIDADE	500	R\$ 128,47	R\$ 64.235,00
123	CURATIVO DE HIDROCOLOIDE 10CM X 10CM	UNIDADE	200	R\$ 44,32	R\$ 8.864,00
124	CURATIVO DE HIDROCOLOIDE 15CM X 15 CM	UNIDADE	300	R\$ 69,56	R\$ 20.868,00
125	CURATIVO DE HIDROCOLOIDE 20CM X 20 CM	UNIDADE	300	R\$ 128,90	R\$ 38.670,00
126	CURATIVO HIDROGEL COM ALGINATO 85G	UNIDADE	150	R\$ 75,97	R\$ 11.395,50
127	DERMATOLÓGICA LOÇÃO OLEOSA (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS) FRASCO C/ 200ML	FRASCO	3.000	R\$ 26,97	R\$ 80.910,00

128	DESINCROSTANTE ALCALINO 5 LITROS	GALÃO	200	R\$ 40,16	R\$ 8.032,00
129	DESINCROSTANTE ALCALINO 1 KG	GALÃO	50	R\$ 19,51	R\$ 975,50
130	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LT	GALÃO	280	R\$ 58,67	R\$ 16.427,60
131	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 LT	GALÃO	80	R\$ 170,93	R\$ 13.674,40
132	DISPOSITIVO DE TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÕES (ADAPTADOR) - TRANSOFIX	UNIDADE	6.000	R\$ 0,90	R\$ 5.400,00
133	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA URIPEM COM EXTENSÃO Nº 06 DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 6, TAMANHO G, COM EXTENSOR - COMPOSTO POR UM PRESERVATIVO EM LÁTEX DE ALTA QUALIDADE OU MATERIAL ANTIALÉRGICO (REDUZINDO O RISCO DE REAÇÕES ALÉRGICAS AO COMPONENTE), ATÓXICO PURO, REFORÇADO E AFUNILADO COM DIÂMETRO DE 25MM COM VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, E COM UM TUBO CONDUTOR EM PVC ATÓXICO DE 80 A 120 CM DE EXTENSÃO, FLEXÍVEL PARA SER CONECTADO A UM RECIPIENTE COLETOR. O DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA DEVE POSSUIR RESERVATÓRIO ANTI DOBRAS, PARA PERMITIR LIVRE FLUXO DE URINA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIPROPILENO, CONTENDO NA SUA PARTE EXTERNA IMPRESSOS EM LÍNGUA PORTUGUESA AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO, TAMANHO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	80	R\$ 7,82	R\$ 625,60
134	DRENO DE PENROSE Nº 1	UNIDADE	80	R\$ 2,23	R\$ 178,40

135	DRENO DE PENROSE Nº 2	UNIDADE	115	R\$ 3,02	R\$ 347,30
136	DRENO DE PENROSE Nº 3	UNIDADE	110	R\$ 3,00	R\$ 330,00
137	DRENO SUCTOR 3,2MM 500ML (SUÇÃO) TIPO SANFONADO, NÃO TÓXICO, LIVRE DE PIROGÊNIO, ESTÉRIL À ÓXIDO DE ETILENO, LIVRE DE LÁTEX, USO ÚNICO DESCARTÁVEL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÕES, REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	1000	R\$ 32,40	R\$ 32.400,00
138	DRENO SUCTOR 4,8MM 500ML (SUÇÃO) TIPO SANFONADO, NÃO TÓXICO, LIVRE DE PIROGÊNIO, ESTÉRIL À ÓXIDO DE ETILENO, LIVRE DE LÁTEX, USO ÚNICO DESCARTÁVEL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÕES, REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	1.100	R\$ 33,21	R\$ 36.531,00
139	DRENO SUCTOR 6,4MM 500ML (SUÇÃO) TIPO SANFONADO, NÃO TÓXICO, LIVRE DE PIROGÊNIO, ESTÉRIL À ÓXIDO DE ETILENO, LIVRE DE LÁTEX, USO ÚNICO DESCARTÁVEL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÕES, REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	250	R\$ 42,45	R\$ 10.612,50
140	DRENO TORÁXICO RADIOPACO ESTÉRIL Nº 12FR. FABRICADO EM TUBO DE PVC CRISTAL, SILICONIZADO ATÓXICO, FLEXÍVEL. COM FILAMENTO RADIOPACO POR TODA A EXTENSÃO. ESTÉRILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	100	R\$ 10,04	R\$ 1.004,00

141	DRENO TORÁXICO RADIOPACO ESTÉRIL Nº 14FR. FABRICADO EM TUBO DE PVC CRISTAL , SILICONIZADO ATÓXICO,FLEXÍVEL. COM FILAMENTO RADIOPACO POR TODA A EXTENSÃO. ESTÉRILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	100	R\$ 10,51	R\$ 1.051,00
142	DRENO TORÁXICO RADIOPACO ESTÉRIL Nº 16FR. FABRICADO EM TUBO DE PVC CRISTAL , SILICONIZADO ATÓXICO,FLEXÍVEL. COM FILAMENTO RADIOPACO POR TODA A EXTENSÃO. ESTÉRILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	100	R\$ 11,13	R\$ 1.113,00
143	DRENO TORÁXICO RADIOPACO ESTÉRIL Nº 18FR. FABRICADO EM TUBO DE PVC CRISTAL , SILICONIZADO ATÓXICO,FLEXÍVEL. COM FILAMENTO RADIOPACO POR TODA A EXTENSÃO. ESTÉRILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	100	R\$ 10,51	R\$ 1.051,00
144	DRENO TORÁXICO RADIOPACO ESTÉRIL Nº 20FR. FABRICADO EM TUBO DE PVC CRISTAL , SILICONIZADO ATÓXICO,FLEXÍVEL. COM FILAMENTO RADIOPACO POR TODA A EXTENSÃO. ESTÉRILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM	UNIDADE	100	R\$ 10,51	R\$ 1.051,00

	INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.				
145	DRENO TORÁXICO RADIOPACO ESTÉRIL Nº 22FR. FABRICADO EM TUBO DE PVC CRISTAL , SILICONIZADO ATÓXICO,FLEXÍVEL. COM FILAMENTO RADIOPACO POR TODA A EXTENSÃO. ESTÉRILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	100	R\$ 9,02	R\$ 902,00
146	DRENO TORÁXICO RADIOPACO ESTÉRIL Nº 24FR. FABRICADO EM TUBO DE PVC CRISTAL , SILICONIZADO ATÓXICO,FLEXÍVEL. COM FILAMENTO RADIOPACO POR TODA A EXTENSÃO. ESTÉRILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	200	R\$ 13,23	R\$ 2.646,00
147	DRENO TORÁXICO RADIOPACO ESTÉRIL Nº 26FR. FABRICADO EM TUBO DE PVC CRISTAL , SILICONIZADO ATÓXICO,FLEXÍVEL. COM FILAMENTO RADIOPACO POR TODA A EXTENSÃO. ESTÉRILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	200	R\$ 10,96	R\$ 2.192,00

148	DRENO TORÁXICO RADIOPACO ESTÉRIL Nº 28FR. FABRICADO EM TUBO DE PVC CRISTAL , SILICONIZADO ATÓXICO,FLEXÍVEL. COM FILAMENTO RADIOPACO POR TODA A EXTENSÃO. ESTÉRILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	200	R\$ 9,02	R\$ 1.804,00
149	DRENO TORÁXICO RADIOPACO ESTÉRIL Nº 30FR. FABRICADO EM TUBO DE PVC CRISTAL , SILICONIZADO ATÓXICO,FLEXÍVEL. COM FILAMENTO RADIOPACO POR TODA A EXTENSÃO. ESTÉRILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	400	R\$ 11,13	R\$ 4.452,00
150	DRENO TORÁXICO RADIOPACO ESTÉRIL Nº 32FR. FABRICADO EM TUBO DE PVC CRISTAL , SILICONIZADO ATÓXICO,FLEXÍVEL. COM FILAMENTO RADIOPACO POR TODA A EXTENSÃO. ESTÉRILIZADO À ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	400	R\$ 10,07	R\$ 4.028,00
151	DRENO TORÁXICO RADIOPACO ESTÉRIL Nº 34FR. FABRICADO EM TUBO DE PVC CRISTAL, SILICONIZADO ATÓXICO. FLEXÍVEL,COM FILAMENTO RADIOPACO POR TODA A EXTENSÃO. ESTÉRILIZADO Á ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	400	R\$ 11,61	R\$ 4.644,00

	CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.				
152	DRENO TORÁXICO RADIOPACO ESTÉRIL Nº 36FR. FABRICADO EM TUBO DE PVC CRISTAL, SILICONIZADO ATÓXICO. FLEXÍVEL, COM FILAMENTO RADIOPACO POR TODA A EXTENSÃO. ESTÉRILIZADO Á ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	400	R\$ 11,71	R\$ 4.684,00
153	DRENO TORÁXICO RADIOPACO ESTÉRIL Nº 38FR. FABRICADO EM TUBO DE PVC CRISTAL, SILICONIZADO ATÓXICO. FLEXÍVEL, COM FILAMENTO RADIOPACO POR TODA A EXTENSÃO. ESTÉRILIZADO Á ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	300	R\$ 11,71	R\$ 3.513,00
154	DRENO TORÁXICO RADIOPACO ESTÉRIL Nº 40FR. FABRICADO EM TUBO DE PVC CRISTAL, SILICONIZADO ATÓXICO. FLEXÍVEL, COM FILAMENTO RADIOPACO POR TODA A EXTENSÃO. ESTÉRILIZADO Á ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	50	R\$ 13,88	R\$ 694,00

155	ELETRODO PARA ECG DESCARTÁVEL - ADULTO. COMPOSTO DE DORSO DE ESPUMA COM ADESIVO HIPOALERGENICO PARA APLICACOES DE CURTA DURACAO GEL SOLIDO DE CLORETO DE POTASSIO CAPA PLASTICA PINO DE ENCAIXE EM ACO INOX CONTRA PINO DE PRATA CLORETO E PAPEL PROTETOR EMBALADO EM SACO ALUMINIZADO VEDADO E SELADO. . REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE ANVISA .	UNIDADE	125.000	R\$ 0,33	R\$ 41.250,00
156	ELETRODO PARA ECG DESCARTÁVEL - INFANTIL. COMPOSTO DE DORSO DE ESPUMA COM ADESIVO HIPOALERGENICO PARA APLICACOES DE CURTA DURACAO GEL SOLIDO DE CLORETO DE POTASSIO CAPA PLASTICA PINO DE ENCAIXE EM ACO INOX CONTRA PINO DE PRATA CLORETO E PAPEL PROTETOR EMBALADO EM SACO ALUMINIZADO VEDADO E SELADO. . REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE ANVISA .	UNIDADE	2.000	R\$ 0,48	R\$ 960,00
157	EQUIPO MACRO PARA BOMBA DE INFUSÃO (MARCA DE ACORDO COM O EQUIPAMENTO A SER ADQUIRIDO OU COMODATADA)	UNIDADE	4.000	R\$ 26,63	R\$ 106.520,00
158	EQUIPO MACROGOTAS COM BURETA 150 ML	UNIDADE	15.000	R\$ 15,52	R\$ 232.800,00
159	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSENSÍVEL, ESTÉRIL, COM CÂMARA FLEXÍVEL, TUBO EM PVC, ATÓXICO DE COR LARANJA, COM ADAPTADOR PARA AGULHA OU CATETER, TAMPA E PINÇA ROLETE, RESPIRO DE AR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA	UNIDADE	4.000	R\$ 7,83	R\$ 31.320,00

	DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.				
160	EQUIPO MICROGOTAS ESTÉRIL. FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL E INCOLOR. DEVE POSSUIR REGULADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE, PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO E CONEXÃO LUER SLIP. TUBO COM 1,5M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	UNIDADE	50.000	R\$ 1,58	R\$ 79.000,00
161	EQUIPO MICROGOTAS COM BURETA 150 ML	UNIDADE	20.000	R\$ 11,97	R\$ 239.400,00
162	EQUIPO MACROGOTAS COM RESPIRO DE AR E PONTO DE INFUSÃO LATERAL , CÂMARA FLEXÍVEL, TIPO Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTÉRIL. FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL E INCOLOR. DEVE POSSUIR REGULADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE, CÂMARA TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO E CONEXÃO LUER SLIP. TUBO COM 1,5M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	250.000	R\$ 3,01	R\$ 752.500,00

163	EQUIPO MULTIVIAS. COM DUAS VIAS E PINÇA CORTA-FLUXO DO TIPO CLAMP. FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL. COM COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 18CM. EMBALAGEM UNITÁRIA QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	7.500	R\$ 1,35	R\$ 10.125,00
164	EQUIPO PARA DIETA ENTERAL (NUTRIÇÃO)	UNIDADE	8.000	R\$ 1,07	R\$ 8.560,00
165	EQUIPO UNIVERSAL DE BOMBA DE INFUSÃO ENTERAL APPLIX	UNIDADE	3.000	R\$ 26,45	R\$ 79.350,00
166	EQUIPO UNIVERSAL BOMBA DE INFUSÃO FOTOSSENSÍVEL (MARCA DE ACORDO COM O EQUIPAMENTO A SER ADQUIRIDO OU COMODATADA)	UNIDADE	20.000	R\$ 40,83	R\$ 816.600,00
167	ESCOVA COM CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE	UNIDADE	30.000	R\$ 4,13	R\$ 123.900,00
168	ESPARADRAPO EM ROLO NO TAMANHO DE 10CM X 4,5M CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM TRATAMENTO QUE FACILITA O RASGO, COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, BORRACHA NATURAL E ÓXIDO DE ZINCO. COR BRANCA. EMBALAGEM COM CAPA PROTETORA CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES COMO LOTE, DATA E VALIDADE.	ROLO	15.000	R\$ 14,44	R\$ 216.600,00
169	ESPONJA HEMOSTÁTICA 4 IN X 8 IN(10.2CM X 20.3CM) SURGICEL	UNIDADE	500	R\$ 11,51	R\$ 5.755,00
170	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE GELATINA ABSORVÍEL 80 X 125 X 10MM (GELFOAN)	UNIDADE	1.000	R\$ 50,45	R\$ 50.450,00
171	EXTENSOR PARA EQUIPO 120 CM	UNIDADE	100	R\$ 4,53	R\$ 453,00

172	FAIXA DE ESMARCH 06CM X 2 M, COMPOSTA POR BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, DE COLORAÇÃO NATURAL. INDICADO EM PROCEDIMENTOS COMPRESSIVOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.	UNIDADE	150	R\$ 24,93	R\$ 3.739,50
173	FAIXA DE ESMARCH 08CM X 2 M, COMPOSTA POR BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, DE COLORAÇÃO NATURAL. INDICADO EM PROCEDIMENTOS COMPRESSIVOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.	UNIDADE	150	R\$ 23,75	R\$ 3.562,50
174	FAIXA DE ESMARCH 10CM X 2 M, COMPOSTA POR BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, DE COLORAÇÃO NATURAL. INDICADO EM PROCEDIMENTOS COMPRESSIVOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.	UNIDADE	150	R\$ 30,71	R\$ 4.606,50
175	FAIXA DE ESMARCH 12CM X 2 M, COMPOSTA POR BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, DE COLORAÇÃO NATURAL. INDICADO EM PROCEDIMENTOS COMPRESSIVOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.	UNIDADE	150	R\$ 41,74	R\$ 6.261,00
176	FAIXA DE ESMARCH 15 CM X 2 M, COMPOSTA POR BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, DE COLORAÇÃO NATURAL. INDICADO EM PROCEDIMENTOS COMPRESSIVOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.	UNIDADE	150	R\$ 38,81	R\$ 5.821,50

177	FAIXA DE ESMARCH 20 CM X 2 M, COMPOSTA POR BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, DE COLORAÇÃO NATURAL. INDICADO EM PROCEDIMENTOS COMPRESSIVOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE.	UNIDADE	150	R\$ 50,57	R\$ 7.585,50
178	FILTRO BACTERIANO (FILTRO DE CIRCUITO P/ ANESTESIA) COM TUBO TRAQUÉIA-HMEF-ADULTO	UNIDADE	6.000	R\$ 11,75	R\$ 70.500,00
179	FILTRO BACTERIANO VIRAL HMEF INFANTIL C/ TUBO E TRAQUÉIA	UNIDADE	1.000	R\$ 11,88	R\$ 11.880,00
180	FIO DE SUTURA ETHIBOND 5-0 4X75CM 48MM 1/2 (CIRC. CILINDRICO) MB46G (POLIÉSTER)	ENVELOPE	2.800	R\$ 4,21	R\$ 11.788,00
181	FIO DE SUTURA ETHIBOND 1-0 75CM 4,0CM 1/2 X520T (POLIÉSTER)	ENVELOPE	1.400	R\$ 3,34	R\$ 4.676,00
182	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 90CM 50MM 1/2	ENVELOPE	1440	R\$ 6,48	R\$ 9.331,20
183	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 1-0 75CM 1/2 4,0CM	ENVELOPE	2.400	R\$ 7,48	R\$ 17.952,00
184	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 75CM 1/2 4,0CM	ENVELOPE	1.800	R\$ 5,99	R\$ 10.782,00
185	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 75CM 3/8 3,0CM	ENVELOPE	720	R\$ 6,11	R\$ 4.399,20
186	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 75CM 1/2 2,5CM	ENVELOPE	720	R\$ 6,80	R\$ 4.896,00
187	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 5-0 75CM 2,0CM	ENVELOPE	360	R\$ 6,70	R\$ 2.412,00
188	FIO DE SUTURA ACIDO POLIGLICOLICO TRANÇADO 0 C/AG 4,0CM 1/2 CIRC CILINDRICA 70CM (VICRYL)	ENVELOPE	1.400	R\$ 13,76	R\$ 19.264,00
189	FIO DE SUTURA ACIDO POLIGLICOLICO TRANÇADO 1 C/AG 5,0CM 1/2 CIRC CILINDRICA 90CM (VICRYL)	ENVELOPE	9.000	R\$ 14,28	R\$ 128.520,00
190	FIO DE SUTURA ACIDO POLIGLICOLICO TRANÇADO 2-0 C/AG 2,0CM 1/2 CIRC CILIND 231020 (VICRYL)	ENVELOPE	1.440	R\$ 16,79	R\$ 24.177,60
191	FIO DE SUTURA ACIDO POLIGLICOLICO TRANÇADO 1-0 C/AGULHA 4,0CM 3/8 CIRC. CILINDRICA (VICRYL)	ENVELOPE	9.000	R\$ 3,99	R\$ 35.910,00
192	FIO DE SUTURA ACIDO POLIGLICOLICO TRANÇADO	ENVELOPE	2880	R\$ 16,27	R\$ 46.857,60

	2-0 C/AG. 3,0CM 3/8 CIRC. CILINDRICA 151020 (VICRYL)				
193	FIO DE SUTURA ACIDO POLIGLICOLICO TRANÇADO 3-0 C/AG. 2,0CM 1/2 CIRC. CILINDRICA 231030 (VICRYL)	ENVELOPE	1440	R\$ 18,94	R\$ 27.273,60
194	FIO DE SUTURA ACIDO POLIGLICOLICO TRANÇADO 3-0 C/AG. 3,0CM 3/8 CIRC. CILINDRICA 151030 (VICRYL)	ENVELOPE	1440	R\$ 17,24	R\$ 24.825,60
195	FIO DE SUTURA ACIDO POLIGLICOLICO TRANÇADO 4-0 C/AG. 3,0CM 3/8 CIRC. CILINDRICA 151031 (VICRYL)	ENVELOPE	1440	R\$ 17,61	R\$ 25.358,40
196	FIO DE SUTURA ACIDO POLIGLICOLICO TRANÇADO 5-0 C/AG. 3,0CM 3/8 CIRC. CILINDRICA 151032 (VICRYL)	ENVELOPE	1440	R\$ 18,30	R\$ 26.352,00
197	FIO DE SUTURA ACIDO POLIGLICOLICO TRANÇADO 5-0 C/AG. 1,3CM 3/8 CIRC. CILINDRICA (VICRYL)	ENVELOPE	288	R\$ 15,67	R\$ 4.512,96
198	FIO DE SUTURA ALGODAO 0 C/AGULHA 3,0CM 3/8 CIRCULO CILINDRICA 75CM	ENVELOPE	1.000	R\$ 7,43	R\$ 7.430,00
199	FIO DE SUTURA ALGODAO 0 S/AGULHA 15X45CM	ENVELOPE	3.900	R\$ 3,45	R\$ 13.455,00
200	FIO DE SUTURA ALGODAO 2- 0 C/AGULHA 3,0CM 3/8 CIRCULO CILINDRICA 75CM	ENVELOPE	800	R\$ 4,77	R\$ 3.816,00
201	FIO DE SUTURA ALGODAO 2- 0 S/AGULHA 15X45CM	ENVELOPE	800	R\$ 3,11	R\$ 2.488,00
202	FIO DE SUTURA ALGODAO 3- 0 C/AGULHA 3,0CM 3/8 CIRCULO CILINDRICA AA15530	ENVELOPE	360	R\$ 4,46	R\$ 1.605,60
203	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 C/AGULHA 3,0CM 3/8CIRCULO CILINDRICA CC23210	ENVELOPE	2.880	R\$ 6,24	R\$ 17.971,20
204	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1 C/AGULHA 3/8 X 3,0 CIRCULO CILINDRICA 75CM	ENVELOPE	2.880	R\$ 6,67	R\$ 19.209,60
205	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 C/AGULHA 3,0CM 3/8 CIRCULO CILINDRICA CC23238 70CM	ENVELOPE	2.880	R\$ 5,63	R\$ 16.214,40
206	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 C/AGULHA 2,0CM 1/2 CIRCULO CILINDRIC CC23239	ENVELOPE	1.440	R\$ 5,42	R\$ 7.804,80
207	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 C/AGULHA 2,0CM 1/2 CIRCULO	ENVELOPE	720	R\$ 5,92	R\$ 4.262,40

	CILINDRIC CC23239				
208	FIO DE SUTURA NYLON 0 C/AGULHA 3,0CM 3/8 CIRCULO TRIANGULAR 45CM	ENVELOPE	720	R\$ 3,42	R\$ 2.462,40
209	FIO DE SUTURA NYLON 1-0 C/ AGULHA 2,0MM 3/8 CIRCULO TRIANGULAR 45CM	ENVELOPE	720	R\$ 6,76	R\$ 4.867,20
210	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 C/AGULHA 3,0MM 3/8 CIRCULO TRIANGULAR 45CM	ENVELOPE	7.500	R\$ 3,99	R\$ 29.925,00
211	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 C/AGULHA 2,0CM 3/8 CIRCULO TRIANGULAR 45CM	ENVELOPE	7.500	R\$ 3,08	R\$ 23.100,00
212	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 C/AGULHA 3,0CM 3/8 CIRCULO TRIANGULAR 45CM	ENVELOPE	7.500	R\$ 3,00	R\$ 22.500,00
213	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 C/AGULHA 3,0CM 3/8 CIRCULO TRIANGULAR 45CM	ENVELOPE	6.000	R\$ 2,91	R\$ 17.460,00
214	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 C/AGULHA 3,0CM 3/8 CIRCULO TRIANGULAR NP45350	ENVELOPE	1.200	R\$ 1,84	R\$ 2.208,00
215	FIO DE SUTURA NYLON 6-0 C/AGULHA 2,0CM 1/2 CIRCULO TRIANGULAR 45CM NP52360	ENVELOPE	460	R\$ 3,38	R\$ 1.554,80
216	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 0 C/AGULHA 3,5CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA PP26610	CAIXA	210	R\$ 97,53	R\$ 20.481,30
217	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 1 C/AGULHA 4,0 1/2 CIRC. CILINDRICA 75CM	CAIXA	220	R\$ 216,01	R\$ 47.522,20
218	FITA MICROPORE HIPOALERGÊNICA. COR BRANCA. CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO COM FIBRAS DE VISCOSE, DEVE PERMITIR A RESPIRAÇÃO DA PELE. A FITA DEVE POSSUIR ÓTIMA ADESÃO, NÃO DESCOLANDO DA PELE FACILMENTE. EMBALAGEM UNITÁRIA COM CAPA PROTETORA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E TAMANHO. COM 2,5CM X 10M. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	ROLO	2.500	R\$ 9,37	R\$ 23.425,00

219	FITA MICROPORE HIPOALERGÊNICA. COR BRANCA. CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO COM FIBRAS DE VISCOSE, DEVE PERMITIR A RESPIRAÇÃO DA PELE. A FITA DEVE POSSUIR ÓTIMA ADESÃO, NÃO DESCOLANDO DA PELE FACILMENTE. EMBALAGEM UNITÁRIA COM CAPA PROTETORA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E TAMANHO. COM 5CM X 10M. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	ROLO	8.000	R\$ 21,02	R\$ 168.160,00
220	FITA CREPE HOSPITALAR TAMANHO 19MM X 50M PARA USO HOSPITALAR EM GERAL, ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA SINTÉTICA. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	ROLO	7.000	R\$ 4,92	R\$ 34.440,00
221	FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE. COR BRANCA, TAMANHO DE 19MM X 30M. TINTA TERMO-REATIVADORSO DE PAPEL CREPADO Á BASE DE BORRACHA NATURAL, NA OUTRA FACE, FINA CAMADA IMPERMEABILIZADA DE RESINA ACRÍLICA, COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	ROLO	6.000	R\$ 6,72	R\$ 40.320,00
222	FORMOL INIBIDO 10% - FRASCO 1000ML	FRASCO	250	R\$ 16,32	R\$ 4.080,00
223	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM CAPACIDADE DE 300ML. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO E TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO VISÍVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO	FRASCO	4.000	R\$ 1,24	R\$ 4.960,00

	MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.				
224	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM CAPACIDADE DE 500ML. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO E TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO VISÍVEL. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8546)	FRASCO	4.000	R\$ 1,28	R\$ 5.120,00
225	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL G	UNIDADE	6.000	R\$ 1,42	R\$ 8.520,00
226	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL M	UNIDADE	6.000	R\$ 1,04	R\$ 6.240,00
227	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL P	UNIDADE	6.000	R\$ 1,00	R\$ 6.000,00
228	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XG	UNIDADE	3.000	R\$ 1,84	R\$ 5.520,00
229	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL ADULTO G	UNIDADE	6.000	R\$ 2,74	R\$ 16.440,00
230	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL ADULTO M	UNIDADE	6.000	R\$ 2,46	R\$ 14.760,00
231	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL ADULTO P	UNIDADE	3.000	R\$ 3,35	R\$ 10.050,00
232	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL ADULTO XG	UNIDADE	6.000	R\$ 2,97	R\$ 17.820,00
233	FRASCO DRENAGEM TORÁXICA OU MEDIASTINAL-500ML	FRASCO	500	R\$ 56,91	R\$ 28.455,00
234	FRASCO DRENAGEM TORÁXICA OU MEDIASTINAL-1000ML	FRASCO	500	R\$ 46,90	R\$ 23.450,00
235	FRASCO DRENAGEM TORÁXICA OU MEDIASTINAL-2000ML	FRASCO	500	R\$ 60,77	R\$ 30.385,00
236	GAZE ALGODONADA CARREL 15CM X 30CM	PACOTE	2.500	R\$ 1,77	R\$ 4.425,00
237	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM.. NÃO GORDUROSO INODORO E TRANSLÚCIDO. FACILMENTE DISSOLIDO POR GUARDANAPO DE PAPEL E TECIDO. PH NEUTRO. EMBALADO EM FRASCO 1KG CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO	FRASCO	600	R\$ 5,89	R\$ 3.534,00

	DA SAUDE/ANVISA.				
238	INDICADOR BIOLÓGICO , PACOTE TESTE DESAFIO PRONTO 1HORAS	UNIDADE	1.400	R\$ 2,25	R\$ 3.150,00
239	INDICADOR BIOLÓGICO , PACOTE TESTE DESAFIO PRONTO 3HORAS	UNIDADE	1.400	R\$ 2,88	R\$ 4.032,00
240	INDICADOR QUÍMICO INTERNO 1,5CM X 20CM CONTENDO 240 TIRAS OU 480 TIRAS DE 1,5CM X 10CM. . CONTENDO LOTE, VALIDADE E DEMAIS DESCRIÇÕES	UNIDADE	18.000	R\$ 2,17	R\$ 39.060,00
241	INTEGRADOR QUIMICO_ AUTOCLAVE	UNIDADE	6.000	R\$ 1,56	R\$ 9.360,00
242	INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO 120X120	UNIDADE	60.000	R\$ 6,97	R\$ 418.200,00
243	KIT LAP DESCARTÁVEL- ESTÉRIL	UNIDADE	1.500	R\$ 30,26	R\$ 45.390,00
244	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 11, EM AÇO CARBONO, LIVRE DE PROGÊNIO, QUE PERMITA A REALIZAÇÃO DE CORTES SUAVES. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ. A EMBALAGEM DEVE PERMITIR A RETIRADA FÁCIL DA LÂMINA, COM ABERTURA ASSÉPTICA, APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	5.000	R\$ 0,56	R\$ 2.800,00
245	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 15, EM AÇO CARBONO, LIVRE DE PROGÊNIO, QUE PERMITA A REALIZAÇÃO DE CORTES SUAVES. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ. A EMBALAGEM DEVE PERMITIR A RETIRADA FÁCIL DA LÂMINA, COM ABERTURA ASSÉPTICA, APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	20.000	R\$ 0,56	R\$ 11.200,00

246	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 21, EM AÇO CARBONO, LIVRE DE PROGÊNIO, QUE PERMITA A REALIZAÇÃO DE CORTES SUAVES. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ. A EMBALAGEM DEVE PERMITIR A RETIRADA FÁCIL DA LÂMINA, COM ABERTURA ASSÉPTICA, APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	5.000	R\$ 0,58	R\$ 2.900,00
247	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 23, EM AÇO CARBONO, LIVRE DE PROGÊNIO, QUE PERMITA A REALIZAÇÃO DE CORTES SUAVES. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ. A EMBALAGEM DEVE PERMITIR A RETIRADA FÁCIL DA LÂMINA, COM ABERTURA ASSÉPTICA, APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	75.000	R\$ 0,48	R\$ 36.000,00
248	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 24, EM AÇO CARBONO, LIVRE DE PROGÊNIO, QUE PERMITA A REALIZAÇÃO DE CORTES SUAVES. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ. A EMBALAGEM DEVE PERMITIR A RETIRADA FÁCIL DA LÂMINA, COM ABERTURA ASSÉPTICA, APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	5.000	R\$ 0,48	R\$ 2.400,00
249	LANCETA DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL PARA GLICEMIA 23G- ADULTO	UNIDADE	80.000	R\$ 0,13	R\$ 10.400,00

250	LANCETA DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL PARA GLICEMIA 28G- INFANTIL	UNIDADE	60.000	R\$ 0,57	R\$ 34.200,00
251	LUVA CIRÚRGICA Nº 6,5. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, FORMATO LISO E ANATÔMICO ESTÉRIL/ DEIXE DE ELÉTRONS , ACABAMENTO COM PUNHO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVENTE, ENVELOPADAS AOS PARES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. COM CÓDIGO DE CADASTRO DA ANVISA, IDENTIFICAÇÃO DO IMETRO.	PAR	30.000	R\$ 1,97	R\$ 59.100,00
252	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,0. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, FORMATO LISO E ANATÔMICO ESTÉRIL/ DEIXE DE ELÉTRONS, ACABAMENTO COM PUNHO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL E INERTE, ENVELOPADAS AOS PARES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. COM CÓDIGO DE CADASTRO DA ANVISA, IDENTIFICAÇÃO DO IMETRO.	PAR	30.000	R\$ 1,97	R\$ 59.100,00

253	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, FORMATO LISO E ANATÔMICO ESTÉRIL/ DEIXE DE ELÉTRONS, ACABAMENTO COM PUNHO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL E INERTE, ENVELOPADAS AOS PARES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.COM CÓDIGO DE CADASTRO DA ANVISA, IDENTIFICAÇÃO DO IMETRO.	PAR	30.000	R\$ 2,02	R\$ 60.600,00
254	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,0. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, FORMATO LISO E ANATÔMICO ESTÉRIL/ DEIXE DE ELÉTRONS, ACABAMENTO COM PUNHO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL E INERTE, ENVELOPADAS AOS PARES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. COM CÓDIGO DE CADASTRO DA ANVISA, IDENTIFICAÇÃO DO IMETRO.	PAR	20.000	R\$ 2,05	R\$ 41.000,00
255	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,5. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, FORMATO LISO E ANATÔMICO ESTÉRIL/ DEIXE DE ELÉTRONS, ACABAMENTO COM PUNHO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, LUBRIFICADA COM PÓ BIO ABSORVÍVEL E	PAR	6.000	R\$ 2,27	R\$ 13.620,00

	INERTE, ENVELOPADAS AOS PARES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. COM CÓDIGO DE CADASTRO DA ANVISA, IDENTIFICAÇÃO DO IMETRO.				
256	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, TAMANHO P. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIOABSORVÍVEL, ATÓXICO, NÃO ESTÉRIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, LEVEMENTE ENTALCADA, SELO DE CONFORMIDADE, EMBALADA EM CAIXAS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	15.000	R\$ 29,68	R\$ 445.200,00
257	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, TAMANHO M. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIOABSORVÍVEL, ATÓXICO, NÃO ESTÉRIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, LEVEMENTE ENTALCADA, SELO DE CONFORMIDADE, EMBALADA EM CAIXAS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	15.000	R\$ 29,42	R\$ 441.300,00

258	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, TAMANHO G . CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIOABSORVIVEL, ATÓXICO, NÃO ESTÉRIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, LEVEMENTE ENTALCADA, SELO DE CONFORMIDADE, EMBALADA EM CAIXAS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	12.000	R\$ 29,86	R\$ 358.320,00
259	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO 04CMX15M CONSTITUÍDA DE FIBRAS PURAS OU MISTAS, 100% ALGODÃO OU MANUFATURADAS, COM ELASTICIDADE TRANSVERSAL PARA USO ESPECIAL EM ORTOPEDIA. HIDRÓFOBA, ISENTA DE MANCHAS, RASGOS E FUIROS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE DE MANEIRA A ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO, CONTENDO, DE MANEIRA LEGÍVEL, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR	UNIDADE	1.500	R\$ 8,51	R\$ 12.765,00
260	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO 06CMX15M CONSTITUÍDA DE FIBRAS PURAS OU MISTAS, 100% ALGODÃO OU MANUFATURADAS, COM ELASTICIDADE TRANSVERSAL PARA USO ESPECIAL EM ORTOPEDIA. HIDRÓFOBA, ISENTA DE MANCHAS, RASGOS E FUIROS. EMBALADA	UNIDADE	1.500	R\$ 14,48	R\$ 21.720,00

	INDIVIDUALMENTE DE MANEIRA A ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO, CONTENDO, DE MANEIRA LEGÍVEL, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR				
261	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO 08CMX15M CONSTITUÍDA DE FIBRAS PURAS OU MISTAS, 100% ALGODÃO OU MANUFATURADAS, COM ELASTICIDADE TRANSVERSAL PARA USO ESPECIAL EM ORTOPEDIA. HIDRÓFOBA, ISENTA DE MANCHAS, RASGOS E FUROS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE DE MANEIRA A ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO, CONTENDO, DE MANEIRA LEGÍVEL, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR	UNIDADE	1.500	R\$ 20,12	R\$ 30.180,00
262	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO: 10CM CONSTITUÍDA DE FIBRAS PURAS OU MISTAS, DE ALGODÃO OU MANUFATURADAS, COM ELASTICIDADE TRANSVERSAL PARA USO ESPECIAL EM ORTOPEDIA. TAMANHO DE 10CM X 15M, COM PESO MÍNIMO DE 215G POR ROLO. HIDRÓFOBA, ISENTA DE MANCHAS, RASGOS E FUROS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE DE MANEIRA A ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO, CONTENDO, DE MANEIRA LEGÍVEL, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E	UNIDADE	1.500	R\$ 16,37	R\$ 24.555,00

	DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 15736:2009.				
263	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO: 12cm CONSTITUÍDA DE FIBRAS PURAS OU MISTAS, DE ALGODÃO OU MANUFATURADAS, COM ELASTICIDADE TRANSVERSAL PARA USO ESPECIAL EM ORTOPEDIA. TAMANHO DE 12CM X 15M, COM PESO MÍNIMO DE 227G POR ROLO. HIDRÓFOBA, ISENTA DE MANCHAS, RASGOS E FUIROS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE DE MANEIRA A ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO, CONTENDO, DE MANEIRA LEGÍVEL, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 15736:2009.	UNIDADE	1.500	R\$ 19,86	R\$ 29.790,00
264	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO: 15CM CONSTITUÍDA DE FIBRAS PURAS OU MISTAS, DE ALGODÃO OU MANUFATURADAS, COM ELASTICIDADE TRANSVERSAL PARA USO ESPECIAL EM ORTOPEDIA. TAMANHO DE 15CM X 15M, COM PESO MÍNIMO DE 278G POR ROLO. HIDRÓFOBA, ISENTA DE MANCHAS, RASGOS E FUIROS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE DE MANEIRA A ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO, CONTENDO, DE MANEIRA LEGÍVEL, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 15736:2009.	UNIDADE	1.500	R\$ 23,47	R\$ 35.205,00

265	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO: 20CM MALHA TUBULAR CONSTITUÍDA DE FIBRAS PURAS OU MISTAS, DE ALGODÃO OU MANUFATURADAS, COM ELASTICIDADE TRANSVERSAL PARA USO ESPECIAL EM ORTOPEDIA. TAMANHO DE 20 CM X 25 M. HIDRÓFOBA, ISENTA DE MANCHAS, RASGOS E FUROS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE DE MANEIRA A ASSEGURAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO, CONTENDO, DE MANEIRA LEGÍVEL, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME NBR 15736:2009.	UNIDADE	200	R\$ 29,82	R\$ 5.964,00
266	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELÁSTICO. CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, AGRADÁVEL AO TOQUE E MACIA, COM 3 DOBRAS, TRIPLA CAMADA COM FILTRO PROPORCIONANDO UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95%; CAMADAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE POR ULTRASSOM. O ELÁSTICO DEVE SER RESISTENTE E TER NO MÍNIMO 10CM DE COMPRIMENTO. DEVE CONTER CLIPE NASAL DE TIRA MALEÁVEL E REVESTIDO, PRESO A MÁSCARA, SEM SE PROJETER PARA FORA, SEM CONTATO DIRETO COM A PELE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, EM CONFORMIDADE COM A NBR 15052:2021. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	9.000	R\$ 0,53	R\$ 4.770,00
267	MANTA TÉRMICA 2,10 X 1,40	UNIDADE	600	R\$ 6,58	R\$

					3.948,00
268	MÁCARA DE PROTEÇÃO N95 PFF2	UNIDADE	8.000	R\$ 2,23	R\$ 17.840,00
269	PACOTE TESTE BOWIE DICK	UNIDADE	1.200	R\$ 51,63	R\$ 61.956,00
270	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERELIZAÇÃO COM FILME TERMOSPLASTICO 200MM X 100M	ROLO	300	R\$ 101,08	R\$ 30.324,00
271	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TAMANHO DE 300MM X 100M. FILME LAMINADO COM INDICADOR À VAPOR SATURADO (AUTOCLAV) E GÁS ÓXIDO DE ETILENO. REQUISITOS CONFORME NBR 14990-2:2010. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	ROLO	300	R\$ 250,63	R\$ 75.189,00
272	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERELIZAÇÃO COM FILME TERMOPLASTICO 350MM X 100M	ROLO	300	R\$ 331,68	R\$ 99.504,00
273	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERELIZAÇÃO COM FILME TERMOPLASTICO 400MM X 100M	ROLO	300	R\$ 298,50	R\$ 89.550,00
274	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TAMANHO DE 500MM X 100M. FILME LAMINADO COM INDICADOR À VAPOR SATURADO (AUTOCLAV) E GÁS ÓXIDO DE ETILENO. REQUISITOS CONFORME NBR 14990-2:2010. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	ROLO	200	R\$ 394,91	R\$ 78.982,00
275	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL NÃO PICOTADO, TAMANHO DE 70CM X 50M. FABRICADO EM 100% CELULOSE VIRGEM, MACIO, ABSORVENTE, RESISTENTE, SEM MANCHAS. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE.	ROLO	3.500	R\$ 24,01	R\$ 84.035,00
276	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 80 x 30CM (TERMOSENSÍVEL)	ROLO	1.000	R\$ 14,73	R\$ 14.730,00

277	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 215 x 30CM (TERMOSENSÍVEL)	ROLO	1.000	R\$ 20,87	R\$ 20.870,00
278	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 58 x 30CM (TERMOSENSÍVEL)	ROLO	500	R\$ 16,99	R\$ 8.495,00
279	PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO. CONFECCIONADO EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, TIPO LISO, OPACO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, HERMETICAMENTE PROTEGIDA DA LUZ DIRETA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNIDADE	4.000	R\$ 0,54	R\$ 2.160,00
280	SAPATILHA PROPÉ DESCARTÁVEL PARA CENTRO CIRÚRGICO CONFECCIONADO EM TNT : TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO: MATERIAL DESCARTÁVEL, ATÓXICO COMPRIMENTO DE APROX. 33 CM E ALTURA 9 CM (LIMITE - PARA NUMERAÇÕES 43/44) CADA PACOTES CONTÉM 100 UNIDADES.	PACOTE	1.000	R\$ 18,19	R\$ 18.190,00
281	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA, ASEPTO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADOS, TRIFACETADO. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO. ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO FLEXÍVEIS, QUE NÃO QUEBREM DURANTE A PUNÇÃO Nº 19	UNIDADE	10.000	R\$ 0,41	R\$ 4.100,00
282	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA, ASEPTO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADOS, TRIFACETADO. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE,	UNIDADE	70.000	R\$ 0,39	R\$ 27.300,00

	ATÓXICO E APIROGÊNICO. ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO FLEXÍVEIS, QUE NÃO QUEBREM DURANTE A PUNÇÃO N° 21				
283	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA, ASEPTO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADOS, TRIFACETADO. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO. ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO FLEXÍVEIS, QUE NÃO QUEBREM DURANTE A PUNÇÃO N° 23	UNIDADE	70.000	R\$ 0,37	R\$ 25.900,00
284	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA, ASEPTO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADOS, TRIFACETADO. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO. ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO FLEXÍVEIS, QUE NÃO QUEBREM DURANTE A PUNÇÃO N° 25	UNIDADE	60.000	R\$ 0,38	R\$ 22.800,00
285	SCALP DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA, ASEPTO COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADOS, TRIFACETADO. TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO. ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO FLEXÍVEIS, QUE NÃO QUEBREM DURANTE A PUNÇÃO N° 27	UNIDADE	10.000	R\$ 0,43	R\$ 4.300,00

286	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 10ML , ESTÉRIL, COM BICO ROSCA (LUER LOCK). FABRICADA EM POLIPROPILENO, SEM AGULHA, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE. ÊMBOLO DESLIZÁVEL COM PERFEITA VEDAÇÃO E CORPO TRANSLÚCIDO. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	100.000	R\$ 0,34	R\$ 34.000,00
287	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 10ML, ESTÉRIL, COM BICO LISO, (LUER SLIP). FABRICADA EM POLIPROPILENO, SEM AGULHA, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE. ÊMBOLO DESLIZÁVEL COM PERFEITA VEDAÇÃO E CORPO TRANSLÚCIDO. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	UNIDADE	400.000	R\$ 0,34	R\$ 136.000,00
288	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML PARA INSULINA, COM AGULHA. ESTÉRIL, COM ESCALA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA. ÊMBOLO DESLIZÁVEL E AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, IMPEDINDO ENTRADA DE AR. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	UNIDADE	100.000	R\$ 0,35	R\$ 35.000,00

	PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.				
289	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20ML, ESTÉRIL, COM BICO ROSCA (LUER LOCK). FABRICADA EM POLIPROPILENO, SEM AGULHA, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE. ÊMBOLO DESLIZÁVEL COM PERFEITA VEDAÇÃO E CORPO TRANSLÚCIDO. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	300.000	R\$ 0,53	R\$ 159.000,00
290	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20ML, ESTÉRIL, COM BICO LISO (LUER SLIP). FABRICADA EM POLIPROPILENO, SEM AGULHA, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE. ÊMBOLO DESLIZÁVEL COM PERFEITA VEDAÇÃO E CORPO TRANSLÚCIDO. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	200.000	R\$ 0,63	R\$ 126.000,00

291	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 3ML, ESTÉRIL, COM BICO ROSCA LUER LOCK. FABRICADA EM POLIPROPILENO, SEM AGULHA, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE. ÊMBOLO DESLIZÁVEL COM PERFEITA VEDAÇÃO E CORPO TRANSLÚCIDO. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	UNIDADE	100.000	R\$ 0,25	R\$ 25.000,00
292	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 3ML, ESTÉRIL, COM BICO LISO (LUER SLIP). FABRICADA EM POLIPROPILENO, SEM AGULHA, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE. ÊMBOLO DESLIZÁVEL COM PERFEITA VEDAÇÃO E CORPO TRANSLÚCIDO. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	150.000	R\$ 0,18	R\$ 27.000,00
293	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 5ML, ESTÉRIL COM BICO ROSCA (LUER LOCK). FABRICADA EM POLIPROPILENO, SEM AGULHA, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE. ÊMBOLO DESLIZÁVEL COM PERFEITA VEDAÇÃO E CORPO TRANSLÚCIDO. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	UNIDADE	50.000	R\$ 0,20	R\$ 10.000,00

	QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.				
294	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 5ML, ESTÉRIL, COM BICO LISO (LUER SLIP). FABRICADA EM POLIPROPILENO, SEM AGULHA, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO EXATA, NÍTIDA E PERMANENTE. ÊMBOLO DESLIZÁVEL COM PERFEITA VEDAÇÃO E CORPO TRANSLÚCIDO. EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	UNIDADE	300.000	R\$ 0,22	R\$ 66.000,00
295	SERINGA DESCARTÁVEL 60ML BICO CATETER. COM ESCALA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA E APIROGÊNICA. COM ÊMBOLO DESLIZÁVEL AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, IMPEDINDO ENTRADA DE AR. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	UNIDADE	800	R\$ 2,30	R\$ 1.840,00
296	SERINGA DESCARTÁVEL 60ML SEM AGULHA BICO LISO (LUER SLIP)	UNIDADE	1.000	R\$ 2,42	R\$ 2.420,00
297	SERINGA DESCARTÁVEL 60ML SEM AGULHA COM ROSCA (LUER LOCK)	UNIDADE	100	R\$ 2,82	R\$ 282,00
298	SERINGA DOSADORA ORAL COM TAMPA 10 ML	UNIDADE	8.000	R\$ 0,98	R\$ 7.840,00
299	SERINGA DOSADORA ORAL COM TAMPA 3 ML	UNIDADE	8.000	R\$ 0,59	R\$ 4.720,00

300	SERINGA DOSADORA ORAL COM TAMPA 5 ML	UNIDADE	8.000	R\$ 0,61	R\$ 4.880,00
301	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 04	UNIDADE	100	R\$ 1,25	R\$ 125,00
302	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 06	UNIDADE	100	R\$ 1,13	R\$ 113,00
303	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 08	UNIDADE	100	R\$ 1,17	R\$ 117,00
304	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 10	UNIDADE	100	R\$ 1,26	R\$ 126,00
305	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 12	UNIDADE	100	R\$ 1,14	R\$ 114,00
306	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 14	UNIDADE	100	R\$ 1,15	R\$ 115,00
307	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 16	UNIDADE	100	R\$ 1,08	R\$ 108,00
308	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 18	UNIDADE	100	R\$ 2,02	R\$ 202,00
309	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 20	UNIDADE	100	R\$ 2,02	R\$ 202,00
310	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 04	UNIDADE	5.000	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
311	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 06	UNIDADE	10.000	R\$ 1,17	R\$ 11.700,00
312	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 08	UNIDADE	10.000	R\$ 1,15	R\$ 11.500,00
313	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 10	UNIDADE	10.000	R\$ 1,09	R\$ 10.900,00
314	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 12	UNIDADE	13.000	R\$ 0,96	R\$ 12.480,00
315	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 14	UNIDADE	13.000	R\$ 1,27	R\$ 16.510,00
316	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 16	UNIDADE	12.000	R\$ 1,61	R\$ 19.320,00
317	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 18	UNIDADE	9.000	R\$ 1,74	R\$ 15.660,00
318	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº	UNIDADE	5.000	R\$ 1,74	R\$ 8.700,00

	20				
319	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA Nº 22	UNIDADE	5.000	R\$ 1,79	R\$ 8.950,00
320	SONDA DRENO DE KHER (T) Nº 10 COM FORMATO TUBULAR EM FORMA DE "T" CONSTITUÍDO DE LÁTEX SILICONADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UNIDADE	120	R\$ 28,40	R\$ 3.408,00
321	SONDA DRENO DE KHER (T) Nº 12 COM FORMATO TUBULAR EM FORMA DE "T" CONSTITUÍDO DE LÁTEX SILICONADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UNIDADE	120	R\$ 22,10	R\$ 2.652,00
322	SONDA DRENO DE KHER (T) Nº 14 COM FORMATO TUBULAR EM FORMA DE "T" CONSTITUÍDO DE LÁTEX SILICONADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UNIDADE	120	R\$ 22,10	R\$ 2.652,00
323	SONDA DRENO DE KHER (T) Nº 16 COM FORMATO TUBULAR EM FORMA DE "T" CONSTITUÍDO DE LÁTEX SILICONADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UNIDADE	120	R\$ 24,00	R\$ 2.880,00
324	SONDA DRENO DE KHER (T) Nº 18 COM FORMATO TUBULAR EM FORMA DE "T" CONSTITUÍDO DE LÁTEX SILICONADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UNIDADE	120	R\$ 24,00	R\$ 2.880,00
325	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 06	UNIDADE	500	R\$ 67,80	R\$ 33.900,00
326	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 08	UNIDADE	1.000	R\$ 67,80	R\$ 67.800,00
327	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 10	UNIDADE	500	R\$ 69,07	R\$ 34.535,00
328	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12	UNIDADE	2.000	R\$ 55,60	R\$ 111.200,00

329	SONDA FOLEY 2 VAS Nº 06 EM LÁTEX SILICONIZADO. ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO	UNIDADE	200	R\$ 10,33	R\$ 2.066,00
330	SONDA FOLEY 2 VAS Nº 08 EM LÁTEX SILICONIZADO. ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO	UNIDADE	200	R\$ 9,32	R\$ 1.864,00
331	SONDA FOLEY 2 VAS Nº 10 EM LÁTEX SILICONIZADO. ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO	UNIDADE	200	R\$ 7,22	R\$ 1.444,00
332	SONDA FOLEY 2 VAS Nº 12 EM LÁTEX SILICONIZADO. ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO	UNIDADE	2.000	R\$ 4,02	R\$ 8.040,00
333	SONDA FOLEY 2 VAS Nº 14 EM LÁTEX SILICONIZADO. ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO	UNIDADE	4.000	R\$ 3,95	R\$ 15.800,00
334	SONDA FOLEY 2 VAS Nº 16 EM LÁTEX SILICONIZADO. ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO	UNIDADE	4.500	R\$ 4,01	R\$ 18.045,00
335	SONDA FOLEY 2 VAS Nº 18 EM LÁTEX SILICONIZADO. ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO	UNIDADE	3.000	R\$ 4,49	R\$ 13.470,00
336	SONDA FOLEY 2 VAS Nº 20 EM LÁTEX SILICONIZADO. ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO	UNIDADE	500	R\$ 5,33	R\$ 2.665,00
337	SONDA FOLEY 2 VAS Nº 22 EM LÁTEX SILICONIZADO. ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO	UNIDADE	500	R\$ 5,25	R\$ 2.625,00
338	SONDA FOLEY 2 VAS Nº 24 EM LÁTEX SILICONIZADO. ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO	UNIDADE	50	R\$ 8,44	R\$ 422,00
339	SONDA FOLEY 3 VAS Nº 14 EM LÁTEX SILICONIZADO. ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO	UNIDADE	500	R\$ 9,50	R\$ 4.750,00
340	SONDA FOLEY 3 VAS Nº 16 EM LÁTEX SILICONIZADO. ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO	UNIDADE	500	R\$ 9,97	R\$ 4.985,00
341	SONDA FOLEY 3 VAS Nº 18 EM LÁTEX SILICONIZADO. ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO	UNIDADE	300	R\$ 11,21	R\$ 3.363,00
342	SONDA FOLEY 3 VAS Nº 20 EM LÁTEX SILICONIZADO. ESTÉRIL A ÓXIDO DE	UNIDADE	400	R\$ 8,05	R\$ 3.220,00

	ETILENO				
343	SONDA FOLEY 3 VAS Nº 22 EM LÁTEX SILICONIZADO. ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO	UNIDADE	600	R\$ 8,27	R\$ 4.962,00
344	SONDA FOLEY 3 VAS Nº 24 EM LÁTEX SILICONIZADO. ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO	UNIDADE	200	R\$ 9,17	R\$ 1.834,00
345	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04	UNIDADE	2.500	R\$ 1,20	R\$ 3.000,00
346	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	UNIDADE	3.000	R\$ 0,95	R\$ 2.850,00
347	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	UNIDADE	3.500	R\$ 1,08	R\$ 3.780,00
348	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	UNIDADE	3.000	R\$ 1,26	R\$ 3.780,00
349	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	UNIDADE	1.000	R\$ 1,32	R\$ 1.320,00
350	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	UNIDADE	500	R\$ 1,52	R\$ 760,00
351	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	UNIDADE	500	R\$ 2,45	R\$ 1.225,00
352	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18	UNIDADE	300	R\$ 1,64	R\$ 492,00
353	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	UNIDADE	100	R\$ 1,64	R\$ 164,00
354	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04	UNIDADE	600	R\$ 1,31	R\$ 786,00
355	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	UNIDADE	600	R\$ 1,51	R\$ 906,00
356	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	UNIDADE	600	R\$ 1,63	R\$ 978,00
357	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	UNIDADE	600	R\$ 1,56	R\$ 936,00
358	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	UNIDADE	5.000	R\$ 1,63	R\$ 8.150,00
359	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UNIDADE	5.000	R\$ 1,66	R\$ 8.300,00
360	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	UNIDADE	5.000	R\$ 1,33	R\$ 6.650,00
361	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UNIDADE	5.000	R\$ 1,32	R\$ 6.600,00
362	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	UNIDADE	5.000	R\$ 1,40	R\$ 7.000,00
363	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22	UNIDADE	2.000	R\$ 2,05	R\$ 4.100,00
364	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 24	UNIDADE	500	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00
365	SONDA PARA GASTROSTOMIA Nº 16	UNIDADE	60	R\$ 72,58	R\$ 4.354,80
366	SONDA PARA GASTROSTOMIA Nº 18	UNIDADE	60	R\$ 62,11	R\$ 3.726,60
367	SONDA PARA	UNIDADE	60	R\$ 46,20	R\$

	GASTROSTOMIA Nº 20				2.772,00
368	SONDA RETAL Nº 04	UNIDADE	150	R\$ 1,08	R\$ 162,00
369	SONDA RETAL Nº 06	UNIDADE	150	R\$ 1,11	R\$ 166,50
370	SONDA RETAL Nº 08	UNIDADE	150	R\$ 1,50	R\$ 225,00
371	SONDA RETAL Nº 10	UNIDADE	150	R\$ 1,75	R\$ 262,50
372	SONDA RETAL Nº 12	UNIDADE	150	R\$ 1,50	R\$ 225,00
373	SONDA RETAL Nº 14	UNIDADE	150	R\$ 1,53	R\$ 229,50
374	SONDA RETAL Nº 16	UNIDADE	150	R\$ 1,59	R\$ 238,50
375	SONDA RETAL Nº 18	UNIDADE	150	R\$ 1,91	R\$ 286,50
376	SONDA URETRAL Nº04, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSLÚCIDO, COM 1 FURO LATERAL E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO IONIZANTE. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	4.000	R\$ 0,93	R\$ 3.720,00
377	SONDA URETRAL Nº06, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSLÚCIDO, COM 1 FURO LATERAL E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO IONIZANTE. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	4.000	R\$ 0,85	R\$ 3.400,00

378	SONDA URETRAL Nº08, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSLÚCIDO, COM 1 FURO LATERAL E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO IONIZANTE. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	4.000	R\$ 1,05	R\$ 4.200,00
379	SONDA URETRAL Nº10, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSLÚCIDO, COM 1 FURO LATERAL E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO IONIZANTE. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	6.000	R\$ 1,02	R\$ 6.120,00
380	SONDA URETRAL Nº12, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSLÚCIDO, COM 1 FURO LATERAL E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO IONIZANTE. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	6.000	R\$ 1,57	R\$ 9.420,00

381	SONDA URETRAL Nº14, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSLÚCIDO, COM 1 FURO LATERAL E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO IONIZANTE. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	6.000	R\$ 1,10	R\$ 6.600,00
382	SONDA URETRAL Nº16, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSLÚCIDO, COM 1 FURO LATERAL E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO IONIZANTE. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	6.000	R\$ 1,15	R\$ 6.900,00
383	SONDA URETRAL Nº18, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSLÚCIDO, COM 1 FURO LATERAL E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO IONIZANTE. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	6.000	R\$ 1,16	R\$ 6.960,00

384	SONDA URETRAL Nº20, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSLÚCIDO, COM 1 FURO LATERAL E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO IONIZANTE. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	6.000	R\$ 1,37	R\$ 8.220,00
385	SONDA URETRAL Nº22, DESCARTÁVEL, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL E TRANSLÚCIDO, COM 1 FURO LATERAL E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO IONIZANTE. EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	UNIDADE	1.000	R\$ 1,56	R\$ 1.560,00
386	TELA DE PROLIPROPILENO PML (10 X 10 CM)	UNIDADE	100	R\$ 75,42	R\$ 7.542,00
387	TELA DE PROLIPROPILENO PML (15 X 15 CM)	UNIDADE	600	R\$ 69,98	R\$ 41.988,00
388	TELA DE PROLIPROPILENO PML (30,5 X 30,5 CM)	UNIDADE	600	R\$ 194,98	R\$ 116.988,00
389	TIRA PARA MEDIR GLICEMIA ON CALL PLUS (A TIRA DEVE SER COMPATÍVEL COM O APARELHO)	UNIDADE	300.000	R\$ 0,68	R\$ 204.000,00
390	TORNEIRINHA 3 VIAS COM ROSCA (LUER LOCK)	UNIDADE	105.000	R\$ 1,17	R\$ 122.850,00
391	TORNEIRINHA 3 VIAS SEM ROSCA (LUER SLIP)	UNIDADE	5.000	R\$ 1,91	R\$ 9.550,00
392	TOUCA DESCARTÁVEL TNT SANFONADA C/100 UNIDADES	UNIDADE	120.000	R\$ 2,23	R\$ 267.600,00
393	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO Nº 5,0	UNIDADE	50	R\$ 22,69	R\$ 1.134,50
394	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO Nº 5,5	UNIDADE	50	R\$ 18,15	R\$ 907,50

395	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO Nº 6,0	UNIDADE	50	R\$ 22,41	R\$ 1.120,50
396	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO Nº 6,5	UNIDADE	50	R\$ 18,37	R\$ 918,50
397	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO Nº 7,0	UNIDADE	120	R\$ 20,39	R\$ 2.446,80
398	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO Nº 7,5	UNIDADE	120	R\$ 25,43	R\$ 3.051,60
399	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO Nº 8,0	UNIDADE	120	R\$ 20,39	R\$ 2.446,80
400	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO Nº 8,5	UNIDADE	60	R\$ 20,39	R\$ 1.223,40
401	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO Nº 9,0	UNIDADE	50	R\$ 22,69	R\$ 1.134,50
402	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 2,5	UNIDADE	600	R\$ 4,13	R\$ 2.478,00
403	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3,0	UNIDADE	600	R\$ 6,40	R\$ 3.840,00
404	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3,5	UNIDADE	600	R\$ 4,19	R\$ 2.514,00
405	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4,0	UNIDADE	600	R\$ 4,79	R\$ 2.874,00
406	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4,5	UNIDADE	600	R\$ 4,79	R\$ 2.874,00
407	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5,0	UNIDADE	600	R\$ 4,79	R\$ 2.874,00
408	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5,5	UNIDADE	700	R\$ 4,79	R\$ 3.353,00
409	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6,0	UNIDADE	700	R\$ 8,93	R\$ 6.251,00
410	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6,5	UNIDADE	700	R\$ 8,41	R\$ 5.887,00
411	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,0	UNIDADE	3.500	R\$ 4,34	R\$ 15.190,00
412	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,5	UNIDADE	3.500	R\$ 4,65	R\$ 16.275,00
413	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,0	UNIDADE	3.500	R\$ 4,65	R\$ 16.275,00
414	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,5	UNIDADE	3.500	R\$ 8,20	R\$ 28.700,00
415	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9,0	UNIDADE	1.400	R\$ 11,31	R\$ 15.834,00
416	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 2,0	UNIDADE	1.600	R\$ 6,42	R\$ 10.272,00
417	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 2,5	UNIDADE	1.600	R\$ 5,35	R\$ 8.560,00
418	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 3,0	UNIDADE	1.600	R\$ 3,97	R\$ 6.352,00
419	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 3,5	UNIDADE	1.600	R\$ 5,68	R\$ 9.088,00
420	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 4,0	UNIDADE	1.600	R\$ 4,52	R\$ 7.232,00
421	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 4,5	UNIDADE	1.300	R\$ 6,42	R\$ 8.346,00

422	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 5,0	UNIDADE	1.600	R\$ 5,94	R\$ 9.504,00
423	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 5.5	UNIDADE	1.500	R\$ 8,93	R\$ 13.395,00
424	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 6.0	UNIDADE	1.000	R\$ 4,94	R\$ 4.940,00
425	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 6.5	UNIDADE	1.000	R\$ 4,94	R\$ 4.940,00
426	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 7.0	UNIDADE	1.000	R\$ 7,33	R\$ 7.330,00
427	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 7.5	UNIDADE	1.000	R\$ 5,83	R\$ 5.830,00
428	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 8.0	UNIDADE	1.000	R\$ 7,43	R\$ 7.430,00
429	VASELINA LÍQUIDA 1000 ML	FRASCO	240	R\$ 66,91	R\$ 16.058,40
VALOR TOTAL				R\$ 16.216.503,72	

2.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.4. O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses, contados da assinatura do contrato administrativo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 A justificativa da Contratação e seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4. DO ARRIMO DA CONTRATAÇÃO

4.1. O Arrimo da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

5.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Habilitação Jurídica:

6.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

6.1.2.1. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio

<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/>;

6.1.2.2. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.1.2.3. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

6.1.2.4. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.1.2.5. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

6.1.2.6. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971

6.1.2.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

6.1.2.8. No caso de exercício de atividade compatível com o objeto da licitação: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos do art. 66 da Lei nº 14.133/2021;

6.1.2.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de **todas** as alterações ou da consolidação respectiva;

6.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

6.2.1. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.2.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.2.3. Regularidade perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional

6.2.4. Regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.2.5. Regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.2.6. Regularidade com Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

6.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

6.2.8. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

6.2.9. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal

6.3. Habilitação Econômico-financeira

6.3.1. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

6.3.2. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

6.3.3. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

6.3.4. Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estas devem apresentar o balanço patrimonial, não restando a obrigação do registro na Junta Comercial do Estado da licitante. Devendo, no entanto, apresentá-lo devidamente assinado pelo Contador e o representante legal da empresa.

6.3.5. Em se tratado de MEI, estas deverão apresentar balanço patrimonial de acordo com Acórdão 133/2022 Plenário TCU.

6.3.6. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

6.3.7. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos

6.3.8. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor

6.4. Sustentabilidade:

6.4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

6.4.2 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

a) Os itens referentes ao objeto da presente aquisição, deverão atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgão competentes, da legislação correlata e de acordo com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

b) os materiais deverão ser entregues conforme solicitados

6.4.3. Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021):

6.4.4. Na presente contratação não se aplica a indicação de marcas, características ou modelos, para evitar a restrição na concorrência entre os licitantes.

6.5. Subcontratação

6.5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.5.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

6.6. Garantia da contratação

6.6.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

6.6.2. No caso de seguro-garantia sua apresentação deverá ocorrer, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

6.6.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 SEMSA

7.1.1 O prazo de entrega dos serviços será de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Requisição expedida pelo Setor Responsável da SEMSA. E em caso de descumprimento deste prazo o licitante/contratante estará passível de sanções administrativas;

7.1.2. O local de entrega dos materiais será no Hospital Municipal de Santarém, sito a Avenida Marechal Rondon, 1449 – Bairro Aparecida – CEP 68005-095 - Santarém Pará.

7.1.2.1. A cidade de Santarém, situa-se a 2° 24" 52" de latitude sul e 54° 42" 36" de longitude oeste, na região do oeste paraense, na mesma região do Baixo Amazonas, na micro região de Santarém e localiza-se na margem direita do rio Tapajós, na sua confluência com o rio Amazonas.

7.1.3.1. A cidade de Santarém, situa-se a 2° 24" 52" de latitude sul e 54° 42" 36" de longitude oeste, na região do oeste paraense, na mesma região do Baixo Amazonas, na micro região de Santarém e localiza-se na margem direita do rio Tapajós, na sua confluência com o rio Amazonas.

7.1.3. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Pregão Eletrônico;

7.1.4. Aceito a entrega, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

7.1.4.1. Não aceito o bem entregue, será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata substituição, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia adquirir.

7.1.5. Durante o recebimento, o contratante poderá exigir a substituição de qualquer do (s) bem (s) que não esteja de acordo com a(s) especificação (ões) do Anexo I, do presente Edital, sem qualquer ônus para a administração pública.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a licitante executou ou está executando o objeto compatíveis desta licitação;

8.1.1. O atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá vir assinado pelo representante legal da empresa emitente, contendo seu nome, CPF ou RG e sua função;

8.1.2. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

8.1.3. Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária, de acordo com a legislação em vigor, do domicílio do licitante.

8.1.4. Comprovação de Autorização de Funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e/ou publicação no Diário Oficial da União (DOU) para correlatos.

Para o objeto que requer registro na ANVISA, no que couber será exigido da licitante, também, a seguinte documentação técnica:

8.1.5. Certificado de regularidade da empresa, expedido pelo Conselho Regional ou Federal de Farmácia, vigente na data de abertura desta licitação.

9. GESTÃO DE CONTRATO

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

9.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

9.6.1. Gestor de contrato: **JONARA ELISE FREY PORTELA** – Matrícula: 52453, CPF sob o nº 008.574.721-19 e RG nº 8506613 - SSP/PA, Servidor(a) da SEMSA; Titular: **ELENILSON DE OLIVEIRA AMARAL** – Matrícula: 51944, CPF sob o número nº 311.155.192-04, RG nº 1743219 – Servidor da SEMSA; Suplente: **PATRICK DUARTE RABELO** – Matrícula: 100231, CPF sob nº 033.490.252-50, RG nº 7148367 – Servidor da SEMSA.

9.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

9.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

9.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

9.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

9.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

9.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

9.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

9.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

9.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de compra, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

9.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

9.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

9.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

9.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

9.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

9.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

10.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e

fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

10.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

10.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

10.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

10.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de trinta dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

10.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

10.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.12. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.13. Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

10.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

10.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.21. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

11.2. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes neste termo de referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

11.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 5 dias a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

11.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

11.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação ou na contratação.

11.9. Aceitar os acréscimos ou supressões julgadas necessárias pelo Contratante, nos limites estabelecidos na Lei nº. 14.133/2021.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de referência e seus anexos;

12.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

12.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

12.4. Rejeitar os produtos que estiverem em desacordo com as especificações previstas neste termo de referência e seus anexos e notificar a contratada;

12.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

12.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo de referência e seus anexos;

12.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

13.2. Demais critérios e exigências de seleção de fornecedor estão descritos no Edital.

14. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

14.1. O custo estimado total da contratação encontra-se no termo de referência de cada, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

14.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Núcleo de Administração e Finanças.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0005.2100 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

FICHA: 1011 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

FONTE: 1.500 (TESOURO)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0005.2100 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTAREM - HMS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

FICHA: 1012 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

FONTE: 1.600 (FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0005.2101 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

FICHA: 1046 – MATERIAL DE CONSUMO

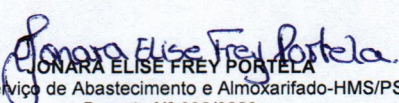
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

FONTE: 1.500 (TESOURO)

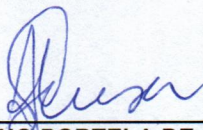
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0005.2101 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO
ATENDIMENTO - UPA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FICHA: 1047 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00
FONTE: 1.600 (FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0005.2101 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO
ATENDIMENTO - UPA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FICHA: 1048 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00
FONTE: 1.621 (ESTADUAL)

Santarém-PA, 21 março de 2024.

Integrante Requisitante	Diretor
 JONARA ELISE FREY PORTELA Diretoria de Serviço de Abastecimento e Almoxarifado-HMS/PSM/UPA Decreto N° 938/2023	 LAYANNA H. F. DO VALE CALDERARO MARTINS BARBOSA Presidente do Comitê Gestor HMS/UPA/PSM Decreto N° 839/2023 – GAP – PMS

Autorizado por:



ALBINO LUCIANO PORTELA DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 084/2024 – GAP – PMS